

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS E GESTÃO .....	14
CULTURA .....	34
DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	34
EDUCAÇÃO .....	34
DESENVOLVIMENTO URBANO .....	41
EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO .....	41
MULHER, CIDADANIA, DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS.....	42
OBRAS E EDIFICAÇÕES .....	45
SAÚDE.....	46
CAPEP .....	47
CET .....	48
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE.....	48
PRODESAN .....	49
FUNDAÇÃO.....	50
COMISSÃO.....	52
CÂMARA.....	53

### LEI Nº 4.559 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

(Projeto de Lei nº 70/2023 – Autor: Vereador José Teixeira Filho)

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR O USO DE NAMING RIGHTS (DIREITO DE NOME) PARA EVENTOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 01 de outubro de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

### LEI Nº 4.559

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar, mediante licitação, contratos de cessão onerosa de direito com a iniciativa privada à nomeação de eventos, equipamentos integrantes do Sistema Municipal de Equipamentos Urbanos e Sociais, conforme o disposto no Plano Diretor de Desenvolvimento e Expansão Urbana do Município e os equipamentos públicos de mobilidade urbana.

**Art. 2º** O contrato de cessão onerosa de direito à nomeação será procedido de procedimento licitatório e edital para seleção dos interessados, mediante critérios previamente estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal, observadas as normativas municipais, estaduais e federais que versem sobre contratações públicas.

### § 1º VETADO.

**§ 2º** As cessões onerosas de direito à nomeação terão obrigatoriamente prazo determinado de duração a ser definido em edital, com prazo limite de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo de aditamento, respeitando todos os termos do contrato originário.

**Art. 3º** O contrato deverá prever contrapartida pela associação de nome ou marca na forma de pagamento em pecúnia ao município, conforme estabelecido em edital.

**Art. 4º** A cessionária incluirá na placa de anúncio indicativo, presente nas fachadas do equipamento público, sua marca após o nome do equipamento.

**§ 1º** Para a inclusão da marca nas placas de anúncio indicativo do imóvel, a cessionária deverá obter aprovação do órgão municipal competente.

§ 2º A responsabilidade pelos custos relacionados à troca e manutenção das placas de anúncio indicativo será sempre da cessionária.

**Art. 5º VETADO.**

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de outubro de 2024.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

### **RAZÕES DO VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 70/2023**

**(Publicação em observância ao disposto no parágrafo 9º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município)**

**Ementa:** *Autoriza o Poder Executivo a celebrar o uso de Naming Rights (Direito de Nome) para eventos e equipamentos públicos municipais, e dá outras providências.*

#### **Síntese das Razões de Veto Parcial ao § 1º do artigo 2º e artigo 5º:**

**I** – os dispositivos ora vetados incorrem em vício de constitucionalidade formal, na medida em que invadem competência privativa da União prevista no artigo 22, inciso XXVII da Constituição Federal, pois tratam de matéria relativa a licitações e contratos;

**II** – não cabe a lei local determinar quem poderá ou não participar da licitação, uma vez que as condições para tanto devem ser estabelecidas no Edital em consonância com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que disciplina as Licitações e Contratos Administrativos, tampouco tem competência para dispor sobre como o contrato será extinto, uma vez que tais disposições constam na lei federal;

**III** – o instituto da permissão de uso, no que tange o artigo 5º, por ser um ato negocial, unilateral, discricionário e precário não oferece a estabilidade necessária para a exploração do direito de denominar, já que, dada sua natureza precária, é permitido a administração pública a revogação unilateral do instituto. A instrumentalização para o efetivo uso do *Naming Rights* deve ocorrer por um meio que crie a estabilidade necessária para a exploração, tal como um contrato de concessão de uso.

Santos, 23 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO N.º 10.584  
DE 23 DE OUTUBRO DE 2024**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 21.126.905,22 (VINTE E UM MILHÕES, CENTO E VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 21.126.905,22 (vinte e um milhões, cento e vinte e seis mil, novecentos e cinco reais e vinte e dois centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.446, de 28 de dezembro de 2023, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.2020.3.1.90.00	EDUCACAO BASICA	3.000.000,00
14.10.12.361.0020.2255.3.3.50.00	EDUCACAO BASICA	3.688.287,00
14.10.12.365.0020.2021.3.1.90.00	EDUCACAO BASICA	850.000,00
14.10.12.365.0020.2021.3.3.91.00	EDUCACAO BASICA	1.000.000,00
14.10.12.365.0020.2257.3.3.50.00	EDUCACAO BASICA	5.192.992,00
14.10.12.367.0020.2258.3.3.50.00	EDUCACAO BASICA	3.041.194,00
20.10.13.392.0046.2000.3.3.90.00	PROMOCAO DA CULTURA	482.000,00
20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00	PROMOCAO DA CULTURA	60.000,00
29.10.15.452.0103.2239.3.3.90.00	SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	1.800.000,00
40.10.08.122.0073.2017.3.1.90.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	200.000,00
40.10.08.122.0073.2017.3.3.90.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	600.000,00
40.11.08.244.0066.2225.3.3.90.00	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	15.000,00
40.11.08.244.0085.1120.4.4.90.00	GESTAO ADMINISTRATIVA	395.000,00
45.10.15.452.0114.2000.3.3.90.00	SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA	2.432,22
49.10.04.122.0078.2017.3.1.90.00	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	100.000,00
49.10.04.122.0078.2017.3.3.90.00	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	700.000,00
TOTAL		21.126.905,22

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

37.10.04.122.0081.3035.4.4.90.00	GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA	2.432,22
40.10.08.122.0073.2000.3.3.90.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	20.000,00
40.11.08.244.0064.2204.3.3.90.00	PROTECAO SOCIAL BASICA	130.000,00
40.11.08.244.0064.2026.3.3.90.00	PROTECAO SOCIAL BASICA	260.000,00
TOTAL		412.432,22

II – Na quantia de R\$ 20.714.473,00 (vinte milhões, setecentos e quatorze mil, quatrocentos e setenta e três reais) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 01 (Tesouro Municipal), relacionados ao Código de Aplicação 110.0000 (Geral), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de outubro de 2024.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO N.º 10.585**  
**DE 23 DE OUTUBRO DE 2024**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 14.181.948,33 (QUATORZE MILHÕES, CENTO E OITENTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5º, § 1º, INCISOS I, V E VI DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 14.181.948,33 (quatorze milhões, cento e oitenta e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos) autorizado pelo art. 5º, § 1º, incisos I, V e VI da Lei nº 4.446, de 28 de dezembro de 2023, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.122.0020.1900.4.4.50.00	EDUCACAO BASICA	155.391,78
14.10.12.122.0020.2900.3.3.50.00	EDUCACAO BASICA	10.374,22
15.10.10.302.0058.2113.3.3.90.00	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	13.804.100,78
40.11.08.244.0066.2226.3.3.50.00	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	200.000,00
40.11.08.244.0066.2226.3.3.90.00	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	12.081,55
TO- TAL		14.181.948,33

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

20.10.13.392.0046.1900.4.4.50.00	PROMOCAO DA CULTURA	165.766,00
----------------------------------	------------------------	------------

II – Na quantia de R\$ 14.016.182,33 (quatorze milhões, dezesseis mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e três centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 05 (transferências e convênios federais vinculados), relacionados aos Códigos de Aplicação 300.0001 (CUSTEIO-AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE), 800.0013 (EMENDA FEDERAL IND DEP. FED. PAULO ALEXANDRE BARBOSA - SIGTV - 354850020230021 - ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - CASA DA VÓ BENEDITA), 800.0025 (EMENDA FEDERAL IND DEP. FED. PAULO ALEXANDRE BARBOSA - SIGTV - 354850020230008 - ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - CASA VÓ BENEDITA), apurados em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de outubro de 2024.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO**



**ATOS DO CHEFE  
DO PODER  
EXECUTIVO**

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/10/2024**

Processo nº 5.748/2023-22 – I – Autorizo o pagamento, a título indenizatório, à Josiane Palhas Nascimento da Silva, referente ao período de 01 de janeiro de 2024 a 27 de abril de 2024, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SEDS, nos termos do parecer da PGM; II – Determino a instauração de sindicância visando apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos deste procedimento, na forma do artigo 149 da Lei nº 14.133/2021 e do artigo 251 da Lei nº 4.623/1984.

Processo nº 5.684/2023-41 – I – Autorizo o pagamento, a título indenizatório, à Gabriel dos Santos Silva, referente ao período de 01 de abril de 2024 a 27 de abril de 2024, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SEDS, nos termos do parecer da PGM; II – Determino a instauração de sindicância visando apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos deste procedimento, na forma do artigo 149 da Lei nº 14.133/2021 e do artigo 251 da Lei nº 4.623/1984.

#### **PORTARIA Nº 152/2024-GPM DE 17 DE OUTUBRO DE 2024**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nomeia e designa **RAFAEL DOS SANTOS OLIVA**, Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito, Reg. nº 37.243-3, para representar a **PREFEITURA DE SANTOS**, na Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 24 de outubro de 2024, às 11 horas na sede da **CET-Santos**, localizada na Avenida Rangel Pestana, nº 100, Vila Matias, Santos-SP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO DE SANTOS**

**PORTARIA N.º 156/2024 - GPM  
DE 23 DE OUTUBRO DE 2024**

**REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 972.556,96 (NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, § 2º, DA LEI Nº 4.446 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 5º, § 2º, da Lei nº 4.446 de 28 de dezembro de 2023, baixa a seguinte:

**PORTARIA:**

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.122.0020.1900.4.4.90.00	EDUCACAO BASICA	37.915,36
14.10.12.361.0020.1000.4.4.90.00	EDUCACAO BASICA	150.622,00
14.10.12.367.0020.2258.3.3.50.00	EDUCACAO BASICA	92.660,00
14.11.12.361.0020.2193.3.3.90.00	EDUCACAO BASICA	6.390,00
TOTAL 0020		287.587,36
19.10.27.812.0031.2900.3.3.90.00	PROMOCOES ESPOR- TIVAS	10.989,60
TOTAL 0031		10.989,60
18.10.23.695.0043.2127.3.3.90.00	PROMOCAO DO TU- RISMO	90.880,00
18.10.23.695.0043.2900.3.3.90.00	PROMOCAO DO TU- RISMO	15.000,00
TOTAL 0043		105.880,00
20.10.13.392.0046.2900.3.3.90.00	PROMOCAO DA CUL- TURA	11.000,00
20.10.13.392.0046.2000.3.3.90.00	PROMOCAO DA CUL- TURA	5.500,00
TOTAL 0046		16.500,00
23.10.18.542.0052.2026.3.3.90.00	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	17.000,00
TOTAL 0052		17.000,00
40.11.08.244.0064.2204.3.3.90.00	PROTECAO SOCIAL BASICA	40.000,00
TOTAL 0064		40.000,00
15.10.10.122.0071.4900.4.4.50.00	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	339.000,00
TOTAL 0071		339.000,00
40.10.08.122.0073.1900.4.4.90.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	26.000,00
TOTAL 0073		26.000,00
12.10.04.122.0098.1000.4.4.90.00	ADM TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO	110.000,00
TOTAL 0098		110.000,00

27.10.06.181.0101.2000.3.3.90.00	GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURAN- CA	15.000,00
TOTAL 0101		15.000,00
45.10.15.452.0114.2000.3.3.90.00	SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA	3.400,00
45.10.15.452.0114.2000.3.3.90.00	SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA	1.200,00
TOTAL 0114		4.600,00
TOTAL GERAL		972.556,96
Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:		
14.10.12.122.0020.2900.3.3.90.00	EDUCACAO BASICA	37.915,36
14.10.12.361.0020.1190.4.4.90.00	EDUCACAO BASICA	150.622,00
14.10.12.365.0020.2257.3.3.50.00	EDUCACAO BASICA	92.660,00
14.11.12.361.0020.2193.3.1.90.00	EDUCACAO BASICA	6.390,00
TOTAL 0020		287.587,36
19.10.27.812.0031.2900.3.3.50.00	PROMOCOES ESPOR- TIVAS	10.989,60
TOTAL 0031		10.989,60
18.10.23.695.0043.1900.4.4.90.00	PROMOCAO DO TU- RISMO	15.000,00
18.10.23.695.0043.2026.3.3.90.00	PROMOCAO DO TU- RISMO	32.131,00
18.10.23.695.0043.2810.3.3.90.00	PROMOCAO DO TU- RISMO	26.000,00
18.10.23.695.0043.2811.3.3.90.00	PROMOCAO DO TU- RISMO	32.749,00
TOTAL 0043		105.880,00
20.10.13.392.0046.1900.4.4.50.00	PROMOCAO DA CUL- TURA	11.000,00
20.10.13.392.0046.2182.3.3.50.00	PROMOCAO DA CUL- TURA	5.500,00
TOTAL 0046		16.500,00
23.10.18.542.0052.2920.3.3.90.00	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	17.000,00
TOTAL 0052		17.000,00
40.11.08.244.0064.2026.3.3.90.00	PROTECAO SOCIAL BASICA	40.000,00
TOTAL 0064		40.000,00
15.10.10.122.0071.4900.3.3.50.00	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	169.000,00
15.10.10.122.0071.4900.3.3.90.00	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	170.000,00
TOTAL 0071		339.000,00

40.10.08.122.0073.2900.3.3.90.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	26.000,00
TOTAL 0073		26.000,00
12.10.04.122.0098.2026.3.3.90.00	ADM TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO	110.000,00
TOTAL 0098		110.000,00
27.10.06.181.0101.1000.4.4.90.00	GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURAN-CA	15.000,00
TOTAL 0101		15.000,00
45.10.15.452.0114.2026.3.3.90.00	SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA	4.600,00
TOTAL 0114		4.600,00
TOTAL GERAL		972.556,96

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO**

**Foi baixada a seguinte portaria nº 6245-P-DEGEPAT/2024.**

**PORTARIA Nº 6245-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 057424/2024-14, exonera, a pedido, a partir de 17 de outubro de 2024, o Sr. HERBERTH YASSUO MISHIMA, registro nº 39.219-1, do cargo de Eletricista, Nível G, do Quadro Permanente, para assumir o cargo de Oficial de Administração.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 6371-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. RONALDO VIZINE SANTIAGO, registro nº 37.354-8, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-1, de Assessor I, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "CS", de Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, Legislativos e Metropolitanos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Julio Eduardo dos Santos, no período de 21 a 25 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024 - SE-ECTUR

PROCESSO Nº 8555/2024-96.

MODALIDADE: Pregão eletrônico N.º 16.022/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOLUPESS COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Fornecimento de camisetas para serem utilizadas pelos funcionários durante os eventos organizados pela Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo – SE-ECTUR e Secretaria Municipal de Cultura - SECULT.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Item 1: R\$ 159.620,00 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte reais).

UNIDADE: SEECTUR.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, SELLEY STORINO, e pela FORNECEDORA, PRISCILLA DE ASSIS SILVA, em 21/10/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 363/2024 - SMS  
PROCESSO Nº 73558/2023-19.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15094/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de MATERIAL ODONTOLÓGICO a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 60,83 (sessenta reais e oitenta e três centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, SHIRLEI VALÉRIA RODRIGUES ASSIS, em 21/10/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 364/2024 - SMS  
PROCESSO Nº 73558/2023-19.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15094/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JULIANO DE COSTA LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de MATERIAL ODONTOLÓGICO a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R\$ 196,50 (cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, JULIANO DE COSTA, em 21/10/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS

DIRETORA DO DERAT

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 365/2024 - SMS  
PROCESSO Nº 73558/2023-19.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15094/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de MATERIAL ODONTOLÓGICO a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 3: R\$ 8,47 (oito reais e quarenta e sete centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, LUIDY DE MORAIS LADEIRA, em 21/10/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/2024 - SMS  
PROCESSO Nº 73558/2023-19.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15094/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DENTAL SUL AMÉRICA COMERCIAL LTDA EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de MATERIAL ODONTOLÓGICO a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 4: R\$ 256,89 (duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o

Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, GIOVANNA SILVEIRA DONINI, em 21/10/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024 - SEFIN

PROCESSO Nº 70455/2023-61.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 17.012/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ELEVATE UTILIDADES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de utensílios de limpeza (balde plástico, rodos e vassouras), necessários para atender às unidades da Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Item 1: R\$ 10.059,40 (dez mil, cinquenta e nove reais e quarenta centavos);

Item 7: R\$ 7.617,60 (sete mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos);

Item 8: R\$ 5.840,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta reais);

Item 9: R\$ 16.689,60 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos);

Item 11: R\$ 38.235,00 (trinta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais).

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela FORNECEDORA, THARLES GABRIELE CAUDURO, em 21/10/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2024 - SEFIN

PROCESSO Nº 70455/2023-61.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 17.012/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MASCARELLO & SANTOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de utensílios de limpeza (lã de aço), necessários para atender às unidades da Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Item 2: R\$ 12.450,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta reais).

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela FORNECEDORA,

JEFERSON DOS SANTOS, em 21/10/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2024 - SEFIN

PROCESSO Nº 70455/2023-61.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 17.012/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de utensílios de limpeza (esponja para limpeza e vassouras), necessários para atender às unidades da Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Item 3: R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais);

Item 10: R\$ 34.944,00 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais);

Item 12: R\$ 7.020,00 (sete mil, vinte reais).

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela FORNECEDORA, ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS ABUD, em 21/10/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2024 - SEFIN

PROCESSO Nº 70455/2023-61.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 17.012/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DISTRIBUIDORA LIMPOLI LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de utensílios de limpeza (estopa), necessários para atender às unidades da Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Item 4: R\$ 20.920,00 (vinte mil, novecentos e vinte reais).

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela FORNECEDORA, DIEGO OLIVEIRA DE CARVALHO, em 21/10/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024 - SEFIN

PROCESSO Nº 70455/2023-61.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 17.012/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESÓRIOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de utensílios de limpeza (flanela, pá de lixo e pano para limpeza de copa), necessários para atender às unidades da Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Item 5: R\$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais);

Item 6: R\$ 4.410,00 (quatro mil, quatrocentos e dez reais);

Item 14: R\$ 15.975,00 (quinze mil, novecentos e setenta e cinco reais).

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela FORNECEDORA, ANA JULIA BONACH RIBEIRO, em 21/10/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2024 - SEFIN

PROCESSO Nº 70455/2023-61.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 17.012/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TECELAGEM SÃO DOMINGO LTDA - EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de utensílios de limpeza (saco para limpeza de chão), necessários para atender às unidades da Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Item 15: R\$ 41.175,00 (quarenta e um mil, cento e setenta e cinco reais);

Item 16: R\$ 13.725,00 (treze mil, setecentos e vinte e cinco reais).

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela FORNECEDORA, SAMIR CICERO DA SILVA MAIA, em 21/10/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2024 - SEFIN

PROCESSO Nº 70455/2023-61.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 17.012/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LIMPEX - LIMPEZA DO BRASIL LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de utensílios de limpeza (pano para limpeza de copa), necessários para atender às unidades da Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Item 13: R\$ 47.115,00 (quarenta e sete mil, cento e quinze reais).

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela FORNECEDORA, LUIS ANTONIO BARDELLA, em 21/10/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 5/2024 - PREF-ZNO

PROCESSO Nº 39128/2022-98.

MODALIDADE: Tomada de preços nº 13511/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ALIANÇA CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para implantação de melhorias na rede de drenagem na Rua Ismael Coelho - Jardim Castelo - Santos/SP, incluindo material, mão de obra e equipamentos.

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 687.316,45 (seiscentos e oitenta e sete mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 45.10.00.4.4.90.3 9.00.15.452.0114.1069.

NOTAS DE EMPENHO Nº 13269/2024, 13272/2024.

UNIDADE: PREF-ZNO.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Prefeito Regional da Zona Noroeste, KLEBER PEREIRA DOS PASSOS, e pela CONTRATADA, MAYARA CAROLINE DIAS, em 11/10/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 22/2024 - SEDS

PROCESSO Nº 41412/2024-96.

MODALIDADE: Dispensa de licitação com fundamento no inciso XV do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (SENAC).

OBJETO: Prestação de serviço palestras e oficinas para servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no evento "Semana do Desenvolvimento Social".

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 149.900,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.3

9.00.08.244.0064.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 14205/2024.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e pela CONTRATADA, DANIELLE MONTEIRO MARTINS, em 15/10/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 53/2024 - SEINFRA (Quinto Termo de Aditamento de Contrato Nº 3/2023 - SESERP).

PROCESSO Nº 39673/2022-75.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 03/2023 - SESERP para prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 90 (noventa) dias, a partir de 07 de outubro de 2024, acrescer o equivalente a, aproximadamente, 23,87% (vinte e três vírgula oitenta e sete por cento) ao valor inicialmente contratado, e suprimir o equivalente a, aproximadamente, 4,71% (quatro vírgula setenta e um por cento) do valor inicialmente contratado.

PRAZO: 90 (noventa) dias a partir de 7 de Outubro de 2024.

VALOR DO ADITAMENTO:

Acréscimo: R\$ 764.698,52 (setecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos);

Supressão: R\$ 150.847,25 (cento e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 29.10.00.4.4.90.5 1.00.15.452.0103.1140.

NOTAS DE EMPENHO Nº 14363/2024.

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela CONTRATADA, JULIO CÉSAR DUQUE DA CRUZ, em 07/10/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 54/2024 - SEINFRA

PROCESSO Nº 13249/2024-07.

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica Nº 13.905/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia consistentes na operação e manutenção da Estação Elevatória e Comportas EEC7, Avenida Haroldo de Camargo, s/nº - na confluência com o Caminho da Capela, Bairro: Castelo, Santos/SP, incluindo

material, equipamentos e mão de obra..

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 1.399.999,92 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 29.10.00.4.4.90.3 9.00.15.452.0103.1140.

NOTA DE EMPENHO Nº 14342/2024.

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela CONTRATADA, ANTONIO DINIZ, em 09/10/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 55/2024 - SEINFRA (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 46/2023 - SESERP).

PROCESSO Nº 5772/2023-15.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PAVISAN CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 46/2023 - SESERP para prorrogar seu prazo de execução dos serviços por mais 86 (oitenta e seis) dias, a partir de 25 de abril de 2025.

PRAZO: 86 (oitenta e seis) dias a partir de 25 de Abril de 2025.

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela CONTRATADA, ANTONIO ELIAS, em 15/10/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 56/2024 - SEINFRA (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 26/2024 - SESERP).

PROCESSO Nº 17788/2023-44.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 26/2024 - SESERP para acrescer o equivalente a, aproximadamente, 18,02% (dezoito vírgula zero dois por cento), referente a acréscimos quantitativos, e suprimir o equivalente a, aproximadamente, 6,93% (seis vírgula noventa e três por cento) do valor inicialmente contratado.

VALOR DO ADITAMENTO:

Acréscimo: R\$ 514.546,06 (quinhentos e quatorze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e seis centavos);

Supressão: R\$ 197.858,54 (cento e noventa e

sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 29.10.00.4.4.90.51.00.15.452.0103.1140.

NOTA DE EMPENHO Nº 14325/2024.

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela CONTRATADA, OLIVALTER VIEGAS DE OLIVEIRA, em 16/10/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 41/2024 - SEMULHER

PROCESSO Nº 19000/2024-33.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CENTRO ORGANIZATIVO DOS TRABALHADORES - COT.

OBJETO: Executar o Projeto Soberania Alimentar e Agroecologia, que consiste em agir em 3 (três) problemas: insegurança alimentar, falta de consciência ecológica e emancipação do trabalho.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 172.564,13 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e treze centavos).

<b>DOTAÇÕES</b>	<b>EMPENHOS</b>
43.10.00.3.3.50.41.00.14.422.0111.2900	13822/2024
43.10.00.4.4.50.42.00.14.422.0111.1900	13823/2024

UNIDADE: SEMULHER.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, LARISSA CAROLINA SILVA PAZ, e pela ENTIDADE, GUILHERME PRADO ALMEIDA DE SOUZA, em 04/10/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 42/2024 - SEMULHER

PROCESSO Nº 15348/2024-51.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO E MORROS DA JABAQUARA.

OBJETO: Estabelecimento de ações visando a consecução do Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

<b>DOTAÇÕES</b>	<b>EMPENHOS</b>
10.10.00.3.3.50.43.00.04.122.0096.2030	14317/2024
10.10.00.4.4.50.42.00.04.122.0096.1030	14318/2024

UNIDADE: SEMULHER.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, LARISSA CAROLINA SILVA PAZ, e pela ENTIDADE, WAGNER PINHEIRO ALVES, em 15/10/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DERAT**



## ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

### COMUNICADO

O Pregoeiro comunica que o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 16.007/2024 – Processo nº 3285/2024-36, que tem como objeto a contratação de empresa de seguros para cobertura de veículos oficiais pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Santos, pelo período de 12 (doze) meses, à empresa SEGUROS SURA S/A., lote 01, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais);

Valor total da despesa: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Santos, 23 de outubro de 2024.

**MARK MATHIAS GONCALVES DA SILVA**  
**PREGOEIRO – DELIS/SEFIN**

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.039/2024

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 16.039/2024, Processo Administrativo N.º 45.822/2024-70, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em grupo, com assistência funeral, para os integrantes da Guarda Municipal de Santos, com cobertura para um período de 12 (doze) meses, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. A data da sessão pública será em 11/11/2024 às 10h00.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 24/10/2024, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 16.039/2024-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5741 / 3201-5011, e-mail: [licita4delis@santos.sp.gov.br](mailto:licita4delis@santos.sp.gov.br).

Santos, 23 de outubro de 2024.

**RAQUEL KOBASHI GALLINATI LOMBARDI**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.036/2024

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 13.036/2024, Processo n.º 38698/2024-22, que tem como objeto a aquisição de tela sombrite (toldo sombreamento), para ser utilizado na Praça Dona Ida Trilli – Ponta da Praia – Santos/SP, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em 06/11/2024, às 10h00.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 24/10/2024, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 13.036/2024-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5733/ 3201-5165, e-mail: [licita1delis@santos.sp.gov.br](mailto:licita1delis@santos.sp.gov.br).

Santos, 23 de outubro de 2024.

**LUIZ FELIPE TONELLI TAVORA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS**

### RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.029/2024

Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis, destinados à alimentação de adultos, crianças e adolescentes assistidos nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, nas escolas da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC e nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital.

A Coordenadoria de Licitações, situada na Rua Dom Pedro II n.º 25 – 4.º andar – Centro – Santos/SP, comunica que, tendo em vista as alterações efetuadas no Edital do Pregão Eletrônico supra-mencionado, de acordo com o artigo 55, parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, fica designada a nova data da sessão pública para o dia 07/11/2024, às 10h.

O Edital retificado encontra-se disponível a partir de 24/10/2024, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>, no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5762 / 3201-5009, e-mail: [licita3delis@santos.sp.gov.br](mailto:licita3delis@santos.sp.gov.br).

Santos, 23 de outubro de 2024.

**HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.042/2024

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA

**RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 17.042/2024, Processo n.º 52353/2024-91 que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de impermeabilizante para concreto, adesivo para argamassa, tinta betuminosa, massa plástica, manta líquida a base de asfalto, massa asfáltica, manta líquida acrílica, acelerador de pega, adesivo de contato, lona plástica, adesivo estrutural, primer anticorrosivo e argamassa industrializada, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – SEPREF e Prefeituras Regionais - AC, CH, M, ZNO e ZOI nos serviços de manutenção em próprios Municipais da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo – SEECTUR, Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM, Secretaria Municipal de Esportes – SEMES e Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 07/11/2024, às 10h.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 24/10/2024, no link do Licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 17.042/2024-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5762 / 3201-5009, e-mail: [licita3delis@santos.sp.gov.br](mailto:licita3delis@santos.sp.gov.br).

Santos, 23 de outubro de 2024.

**WAGNER RAMOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17.043/2024**

**(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 17.043/2024, Processo n.º 47822/2024-41 que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de luminária, projetor, globo republicano e chave de comando, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA e Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – SEPREF, nos serviços de manutenção em próprios Municipais da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo – SEECTUR, Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, Secretaria Municipal de De-

envolvimento Social – SEDS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM, Secretaria Municipal de Esportes – SEMES e Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 08/11/2024, às 10h.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 24/10/2024, no link do Licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 17.043/2024-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5762 / 3201-5009, e-mail: [licita3delis@santos.sp.gov.br](mailto:licita3delis@santos.sp.gov.br).

Santos, 23 de outubro de 2024.

**WAGNER RAMOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 107/2024**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a DISPENSA ELETRÔNICA n.º 107/2024, Processo n.º 43302/2024-69, que tem como objeto a Aquisição de instrumentos musicais destinados às unidades de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em 31/10/2024, às 10h00.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 24/10/2024, no endereço eletrônico Plataforma “BLL Compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([bllcompras.com](http://bllcompras.com)), no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: <https://bllcompras.com/>, em até 1(um) dia antes da sessão até às 14:00 horas.

Santos, 23 de outubro de 2024.

**LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**COMUNICADO**

A Coordenadoria supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que a Sra. Secretária Municipal de Educação deferiu parcialmente a impugnação interposta pela empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, através do Processo n.º 40201/2024-45, referente ao Pregão Eletrônico n.º 14.014/2024 – Processo n.º 54677/2023-82, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 23 de outubro de 2024

**BIANCA APARECIDA DUARTE MELE**  
**PREGOEIRA – COLIC/DELIS/SEFIN**

**COMUNICADO**

A Coordenadoria supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que, com referência ao Pregão Eletrônico nº 16.033/2024, Processo nº 46.493/2024-75 cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de achocolatado, leite e suco destinados à alimentação de adultos, crianças e adolescentes assistidos em diversas Unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS e para dar continuidade ao fornecimento aos pacientes internados e semi-internados nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a data da sessão pública encontra-se suspensa “Sine die”.

Santos, 23 de outubro de 2024

**VANESSA GONÇALVES PEREIRA  
PREGOEIRA  
DELIS/SEFIN**

**AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 108/2024**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a DISPENSA ELETRÔNICA n.º 108/2024, Processo n.º 52367/2024-03, que tem como objeto a aquisição de Escala Pantone, para a Secretaria Municipal de Obras e Edificações – SEOBE, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em 31/10/2024, às 10:00 horas.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 24/10/2024, no endereço eletrônico Plataforma “BLL Compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com), no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: <https://bllcompras.com/>, em até 1(um) dia antes da sessão até às 14:00 horas

Santos, 23 de outubro de 2024.

**LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA****Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)**

PROCESSO DIGITAL Nº299210/2024-31 - YGOR FAZION GRADELA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3173552 A PARTIR DE 19/10/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº297245/2024-45 - THAIA-

NE RODRIGUES HENRIQUE - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2839376 A PARTIR DE 14/10/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº296149/2024-16 - LINO AUGUSTO MOREIRA AMORIM - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2647681 A PARTIR DE 10/10/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº 294835/2024-52 - TECNOLOGIA BANCÁRIA S/A. - INDEFERIDO O PEDIDO DE BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 1985700, FACE A CONSTATAÇÃO DE QUE O CAIXA ELETRÔNICO CONTINUA EM OPERAÇÃO NO LOCAL.

PROCESSO DIGITAL Nº294771/2024-71 - TECNOLOGIA BANCÁRIA S/A. - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1985616 A PARTIR DE 08/10/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº294591/2024-90 - VVP CONSULTORIA COMERCIAL LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3121148 A PARTIR DE 07/10/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº293202/2024-91 - JOSE RESAFFE FILHO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1182752 A PARTIR DE 04/10/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº287326/2024-19 - LEONALDO SANTOS 07019914888 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2717663 A PARTIR DE 16/09/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº260126/2024-19 - ROSAS DAYANE DOS SANTOS ALVES 42910378802 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2951940 A PARTIR DE 25/06/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº259142/2024-78 - HIAGO DE SOUZA PEREIRA ALMEIDA 50219295859 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2950459 A PARTIR DE 21/06/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº257932/2024-18 - RICARDO PEREIRA DE SOUZA 31841261882 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2715733 A PARTIR DE 19/06/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº245479/2024-43 - LEONARDO LUGLI AMBIENTAL - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3148419 A PARTIR DE 13/05/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº237334/2024-13 - ELEV PLUS ELEVADORES LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3035836 A PARTIR DE 22/04/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS

SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº233913/2024-61 - CYCLE TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3110683 A PARTIR DE 10/04/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº233479/2024-46 - DANIEL MARQUES CARVALHO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2027382 A PARTIR DE 10/04/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

### **Benefícios IPTU / TRLD**

Processo nº 277350/2024-77 - ASSOCIAÇÃO DE CULTURA FRANCO BRASILEIRA - Mantemos o indeferimento em face de fiscalização no endereço do imóvel, constatado tratar-se de imóvel residencial que se encontra fechado, sem aparente desenvolvimento da finalidade social.

### **Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários**

Processo nº 300211/2024-45 - PATRIANI INCORPORAÇÃO 39 SPE LTDA - Expedida a certidão número 732.284/2024.

Processo nº 300162/2024-31 - RAFAEL KOCINAS & CIA LTDA - Expedida a certidão número 732.233/2024.

### **Certidão de Débitos de Tributos Municipais**

Processo nº 300341/2024-51 - GRANDEL COMERCIAL E REPRESENTACOES LTDA - Expedida a certidão número 37/2024.

Processo nº 300238/2024-00 - VALMOR CLAYTON MELO PASSOS - ME - Expedida a certidão número 35/2024.

Processo nº 300236/2024-76 - S C LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - Expedida a certidão número 38/2024

Processo nº 300228/2024-48 - QUANTIQU DISTRIBUTORA LTDA - Expedida a certidão número 41/2024.

Processo nº 300223/2024-24 - VANO AUTOPEÇAS - LTDA - ME - Expedida a certidão número 39/2024

Processo nº 300222/2024-61 - MARLENE FERNANDES PORTO - Expedida a certidão número 40/2024

Processo nº 300216/2024-69 - DELENE CAROLINA FERNANDES PORTO - Expedida a certidão número 42/2024.

Processo nº 300060/2024-61 - Rachel Ruas Franco - Expedida a certidão número 17/2024.

Processo nº 300011/2024-56 - ANDREIA FERNANDES FIGUEIRÔA - Expedida a certidão número 19/2024.

Processo nº 299909/2024-74 - RENAN AUGUSTO ALVES BRUNO - Expedida a certidão número 21/2024.

Processo nº 299907/2024-49 - MARCELO BAR-

BOSA LEITE - Expedida a certidão número 22/2024.

Processo nº 299894/2024-07 - FRANCELI ASSIS FERREIRA - Expedida a certidão número 731.957/2024.

Processo nº 299875/2024-54 - GEANETE APARECIDA PINTO CHALLOUB - Expedida a certidão número 13/2024.

Processo nº 299845/2024-93 - ANA HELENA RAPOSO FERREIRA - Expedida a certidão número 14/2024.

Processo nº 299831/2024-89 - PERSIO MOREIRA FERNANDES TORRES - Expedida a certidão número 731.894/2024.

Processo nº 299440/2024-91 - EMA ORICCHIO - Expedida a certidão número 27/2024.

Processo nº 299136/2024-81 - REGINA MARCIA DERMÍNIO - Expedida a certidão número 28/2024.

Processo nº 298927/2024-11 - LUANA DANUCALOV DE BARROS - Expedida a certidão número 30/2024.

Processo nº 298892/2024-38 - AMYRES LENCIONI JUNIOR - Expedida a certidão número 31/2024.

Processo nº 298529/2024-68 - SPR CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - Expedida a certidão número 33/2024.

Processo nº 298111/2024-14 - MKT VIRTUAL SERVICOS DIGITAIS LTDA - Expedida a certidão número 34/2024.

### **Isenção de Impostos para Táxi**

Processo nº 288424/2024-73 - LUCIENE BLANK IKEI - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 288375/2024-60 - LIA BEATRIZ MENDES VICENTE - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 288374/2024-05 - THEREZA CRISTINA GOULART TAVARES DE LIMA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 288373/2024-34 - RAFAEL BERTOLOTTI VALLE - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 288371/2024-17 - CARLOS BAILONI ROBERTO JUNIOR - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 288368/2024-02 - RICARDO MAIA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 288366/2024-79 - COSME ANTONIO VIEIRA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 288365/2024-14 - MARCO ANTONIO PEREIRA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 288359/2024-11 - ERICK AUGUSTO RIBEIRO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 288352/2024-64 - KELLY BARBOSA GUEDES LIMA - Deferido : Sim, na forma da Lei,

para o exercício de 2025.

Processo nº 288342/2024-19 - JULIO NOVOA ALVAREZ - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 288060/2024-59 - ANDRE MONTEIRO FILHO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 287636/2024-14 - RICARDO PIMENTA GOMES DO NASCIMENTO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 287592/2024-32 - KATIA VAZ DE LIMA GALLUZZI BALTAZAR - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 287491/2024-25 - GILSON BASTOS SIMÕES - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 287293/2024-61 - JOÃO RICARDO FERNANDES - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 287129/2024-18 - REINALDO CAMPOS ARDITO - Indeferido, face a existência de débitos.

Processo nº 287125/2024-67 - BRUNO DIAS DA SILVA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 287119/2024-64 - ORLANDO NASCIMENTO COSTA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 287115/2024-11 - CHARLES JINO DE SOUZA VANO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 287114/2024-41 - ANTONIO TEIXEIRA HIGINO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 287113/2024-88 - AUGUSTO MANOEL TEIXEIRA SALGADO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 287077/2024-16 - WALDEMAR MARCOLINO DE SOUZA FILHO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

### **ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento**

PROCESSO DIGITAL Nº - 299487/2024-55 - HAIDAR & RAMOS COMERCIAL LTDA - Autorizamos o cancelamento das guias nº 5706174 e 5706177, nos termos da manifestação fiscal.

### **Simples Nacional - Alteração da Taxa de licença**

Processo nº 300300/2024-73 - ALAMO KALIL HORTA LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Aviso 458882/2024 emitido com o desconto do Simples Nacional.

Processo nº 298818/2024-85 - DVB GADIOLI GRILL PRAIAMAR LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Aviso 458923/2024 emitido com o desconto do Simples Nacional de 50%.

Processo nº 298550/2024-54 - MCP SERVICOS

LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Aviso 458921/2024 emitido com o desconto do Simples Nacional de 50%.

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA**

### **Alvará - Eventos e Feiras Comerciais**

Processo Digital nº 293791/2024-43 - RODRIGO R.PEDERSOLI - TATUAGENS - ME CNPJ sob o nº 12.253.797/0001-18, SANTOS TATTOO FESTIVAL- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

### **Cancelamento de NFS-e**

Processo Digital nº 300134/2024-04. ESTRELA LITORANEA SAUDE AMBIENTAL LTDA. 01.795.250/0001-28, IM nº 123.713-1. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 300003/2024-28. J DA C BARRETO EMPREITEIRO. 28.140.532/0001-43, IM nº 274.414-4. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 299303/2024-11. CARDAN N. J.R. AUTO PEÇAS LTDA.. 07.156.111/0001-30, IM nº 166.051-7. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 298966/2024-72. SVITZER BRASIL SERVICOS MARITIMOS LTDA.. 12.676.039/0003-74, IM nº 261.960-6. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 298649/2024-10. SANTISTA BOMBAS E PROJETOS LTDA - EPP. 17.171.626/0001-63, IM nº 253.228-8. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 297000/2024-18. MSC MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA. 02.378.779/0001-09, IM nº 136.340-3. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 296939/2024-29. MSC MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA. 02.378.779/0001-09, IM nº 136.340-3. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 296868/2024-82. MSC MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA. 02.378.779/0001-09, IM nº 136.340-3. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 296551/2024-46. MSC MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA. 02.378.779/0001-09, IM nº 136.340-3. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

### EDITAL Nº 656/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1790/2024 em nome de A. P. SAÚDE OCUPACIONAL LTDA, Inscrição Municipal: 144.370-5, CNPJ 04.615.254/0001-75, situado à Rua Oswaldo Cruz, 76 - Santos - SP.**

Processo administrativo: 50790/2024-24.  
Data da lavratura: 17/09/2024.

Descrição da infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS ONLINE e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base 2019.

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 463,04 (quatrocentos e sessenta e três reais e quatro centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

### EDITAL Nº 657/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração nº 1790/2024 em nome de A. P. SAÚDE OCUPACIONAL LTDA, Inscrição Municipal: 144.370-5, CNPJ 04.615.254/0001-75, situado à Rua Oswaldo Cruz, 76 - Santos - SP.

Processo administrativo: 50790/2024-24.  
Data da lavratura: 17/09/2024.

Descrição da infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS ON LINE e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base 2019.

**Valor original Auto de Infração:** R\$ 305,01 (trezentos e cinco reais e um centavo).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

### EDITAL Nº 658/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 1791/2024 em nome de A. P. SAÚDE OCUPACIONAL LTDA, Inscrição Municipal: 144.370-5, CNPJ 04.615.254/0001-75, situado à Rua Oswaldo Cruz, 76 - Santos - SP.

Processo administrativo: 50790/2024-24.  
Data da lavratura: 17/09/2024.

Descrição da infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS RETIDO NO PRAZO REGULAMENTAR.

**Infração:** Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS ONLINE e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base 2019. Serviços enquadrados nos itens 4.02 da lista do art. 50 § 4º da Lei 3.750/1971

– Anexo I.

Valor original da notificação de débito: R\$ 180,44 (cento e oitenta reais e quarenta e quatro centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 659/2024 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração nº 1791/2024 em nome de A. P. SAÚDE OCUPACIONAL LTDA, Inscrição Municipal: 144.370-5, CNPJ 04.615.254/0001-75, situado à Rua Oswaldo Cruz, 76 - Santos - SP.

Processo administrativo: 50790/2024-24.  
Data da lavratura: 17/09/2024.

Descrição da infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS RETIDO NO PRAZO REGULAMENTAR.

**Infração:** Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso IV da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS ON LINE e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base 2019. Serviços enquadrados nos itens 4.02 da lista do art. 50 § 4º da Lei 3.750/1971 – Anexo I.

**Valor original Auto de Infração:** R\$ 237,72 (duzentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 660/2024 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 1798/2024 em nome de COMBAT IRON SECURITY LTDA - ME, Inscrição Municipal: 262.066-6, CNPJ 21.479/810/0001-42, situado à Rua Frei Caneca, 34/5 - Santos - SP.

Processo administrativo: 50790/2024-24.  
Data da lavratura: 17/09/2024.

Descrição da infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS ONLINE e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base 2019.

Valor original da notificação de débito: R\$ 850,82 (oitocentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 661/2024 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração nº 1798/2024 em nome de COMBAT IRON SECURITY LTDA - ME, Inscrição Municipal: 262.066-6, CNPJ 21.479/810/0001-42, situado à Rua Frei Caneca, 34/5 - Santos - SP.

Processo administrativo: 50790/2024-24.  
Data da lavratura: 17/09/2024.

Descrição da infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS ON LINE e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base 2019.

**Valor original Auto de Infração:** R\$ 560,45 (quinhentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 662/2024 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 1807/2024 em nome de ELITE REPRESENTAÇÕES E MONTAGENS DE MÓVEIS LTDA - EPP, Inscrição Municipal: 186.106-0, CNPJ 02.183.356/0001-33, situado à Rua Cunha Moreira, 129/1 - Santos - SP.

Processo administrativo: 50790/2024-24.  
Data da lavratura: 19/09/2024.

Descrição da infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS ONLINE e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base 2019.

Valor original da notificação de débito: R\$ 775,54 (setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 663/2024 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração nº 1807/2024 em nome de ELITE REPRESENTAÇÕES E MONTAGENS DE MÓVEIS LTDA - EPP, Inscrição Municipal: 186.106-0, CNPJ 02.183.356/0001-33, situado à Rua Cunha Moreira, 129/1 - Santos - SP.

Processo administrativo: 50790/2024-24.  
Data da lavratura: 19/09/2024.

Descrição da infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS ON LINE e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base 2019.

**Valor original Auto de Infração:** R\$ 507,46 (quinhentos e sete reais e quarenta e seis centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

**EDITAL Nº 664/2024 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 1808/2024 em nome de DF8 PROPAGANDA E EVENTOS LTDA - ME, Inscrição Municipal: 266.797-5, CNPJ 23.790.874/0001-95, situado à Rua Azevedo Sodré, 156/13 - Santos - SP.

Processo administrativo: 50790/2024-24.  
Data da lavratura: 19/09/2024.

Descrição da infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS ONLINE e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base 2019.

Valor original da notificação de débito: R\$ 637,49 (seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

**EDITAL Nº 665/2024 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração nº 1808/2024 em nome de DF8 PROPAGANDA E EVENTOS LTDA - ME, Inscrição Municipal: 266.797-5, CNPJ 23.790.874/0001-95, situado à Rua Azevedo Sodré, 156/13 - Santos - SP.

Processo administrativo: 50790/2024-24.  
Data da lavratura: 19/09/2024.

Descrição da infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS ON LINE e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base 2019.

**Valor original Auto de Infração:** R\$ 416,84 (quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

**EDITAL Nº 666/2024 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 1811/2024 em nome de FREITAS CORRETORA DE SEGUROS GERAIS LTDA - ME, Inscrição Municipal: 272.037-5, CNPJ 26.813.126/0001-79, situado à Avenida Doutor Pedro Lessa, 1661/52 - Santos - SP.

Processo administrativo: 50790/2024-24.  
Data da lavratura: 19/09/2024.

Descrição da infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS ONLINE e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base 2019.

Valor original da notificação de débito: R\$ 765,61 (setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados**

**conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

**EDITAL Nº 667/2024 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração nº 1811/2024 em nome de FREITAS CORRETORA DE SEGUROS GERAIS LTDA - ME, Inscrição Municipal: 272.037-5, CNPJ 26.813.126/0001-79, situado à Avenida Doutor Pedro Lessa, 1661/52 - Santos - SP.

Processo administrativo: 50790/2024-24.  
Data da lavratura: 19/09/2024.

Descrição da infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS ON LINE e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base 2019.

**Valor original Auto de Infração:** R\$ 503,71 (quinhentos e três reais e setenta e um centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

**EDITAL Nº 668/2024 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavra-

tura da Notificação de Débito nº 1812/2024 em nome de MAR E MAR PUBLIC E INFORMAÇÕES FORENSES LTDA, Inscrição Municipal: 93.847-3, CNPJ 60.006.665/0001-34, situado à Avenida Doutor Pedro Lessa, 1661/34 - Santos - SP.

Processo administrativo: 50790/2024-24.  
Data da lavratura: 19/09/2024.

Descrição da infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS ONLINE e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base 2019.

Valor original da notificação de débito: R\$ 1.199,37 (hum mil cento e noventa e nove reais e trinta e sete centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

**EDITAL Nº 669/2024 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração nº 1812/2024 em nome de MAR E MAR PUBLIC E INFORMAÇÕES FORENSES LTDA, Inscrição Municipal: 93.847-3, CNPJ 60.006.665/0001-34, situado à Avenida Doutor Pedro Lessa, 1661/34 - Santos - SP.

Processo administrativo: 50790/2024-24.  
Data da lavratura: 19/09/2024.

Descrição da infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS ON LINE e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base 2019.

**Valor original Auto de Infração:** R\$ 788,79 (setecentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 670/2024 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 1842/2024 em nome de VIRGINIA MARIA DA COSTA FERREIRA - ME, Inscrição Municipal: 261.414-8, CNPJ 20.467.795/0001-50, situado à Avenida Doutor Pedro Lessa, 2327 - Santos - SP.

Processo administrativo: 50790/2024-24.  
Data da lavratura: 20/09/2024.

Descrição da infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS ONLINE e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base 2019.

Valor original da notificação de débito: R\$ 842,58 (oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o do-

cumento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 671/2024 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração nº 1842/2024 em nome de VIRGINIA MARIA DA COSTA FERREIRA - ME, Inscrição Municipal: 261.414-8, CNPJ 20.467.795/0001-50, situado à Avenida Doutor Pedro Lessa, 2327 - Santos - SP.

Processo administrativo: 50790/2024-24.  
Data da lavratura: 20/09/2024.

Descrição da infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS ON LINE e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base 2019.

**Valor original Auto de Infração:** R\$ 552,12 (quinhentos e cinquenta e dois reais e doze centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 672/2024 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 1843/2024 em nome de VORTEX – CONSULTORIA E LOCAÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA - ME, Inscrição Municipal:

188.648-5, CNPJ 11.227.720/0001-00, situado à Rua Doutor Luis de Faria, 92/702 - Santos - SP.

Processo administrativo: 50790/2024-24.  
Data da lavratura: 20/09/2024.

Descrição da infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS ONLINE e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base 2019.

Valor original da notificação de débito: R\$ 564,39 (quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 673/2024 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração nº 1843/2024 em nome de VORTEX – CONSULTORIA E LOCAÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA - ME, Inscrição Municipal: 188.648-5, CNPJ 11.227.720/0001-00, situado à Rua Doutor Luis de Faria, 92/702 - Santos - SP.

Processo administrativo: 50790/2024-24.  
Data da lavratura: 20/09/2024.

Descrição da infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS ON LINE e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base 2019.

**Valor original Auto de Infração:** R\$ 370,94 (trezentos e setenta reais e noventa e quatro centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 674/2024 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 1854/2024 em nome de NUMERO UM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, Inscrição Municipal: 262.431-0, CNPJ 23.761.878/0001-45, situado à Rua Campos Melo, 157/910 – Andar 9 - Santos - SP.

Processo administrativo: 50790/2024-24.  
Data da lavratura: 24/09/2024.

Descrição da infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS RETIDO NO PRAZO REGULAMENTAR.

**Infração:** Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS ONLINE e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base 2019. Serviços enquadrados nos itens 3.03 da lista do art. 50 § 4º da Lei 3.750/1971 – Anexo I.

Valor original da notificação de débito: R\$ 755,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 675/2024 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração nº 1854/2024 em nome de NUMERO UM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, Inscrição Municipal: 262.431-0, CNPJ 23.761.878/0001-45, situado à Rua Campos Melo, 157/910 – Andar 9 - Santos – SP.

Processo administrativo: 50790/2024-24.

Data da lavratura: 24/09/2024.

Descrição da infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS RETIDO NO PRAZO REGULAMENTAR.

**Infração:** Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso IV da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS ON LINE e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base 2019. Serviços enquadrados nos itens 3.03 da lista do art. 50 § 4º da Lei 3.750/1971 – Anexo I.

**Valor original Auto de Infração:** R\$ 994,66 (novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 676/2024 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 1859/2024

em nome de LEOTEC TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - EPP, CNPJ: 58.379.256/0001-31, situado à Rua Monte Fuji (Loteamento Jardim Okinawa), 100, Sala 04 - Paulínia – SP.

Processo administrativo: 50790/2024-24.

Data da lavratura: 24/09/2024.

Descrição da infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS RETIDO NO PRAZO REGULAMENTAR.

**Infração:** Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS ONLINE e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base 2019. Serviços enquadrados nos itens 20.03 e 16.01 da lista do art. 50 § 4º da Lei 3.750/1971 – Anexo I.

Valor original da notificação de débito: R\$ 652,43 (seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 677/2024 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração nº 1859/2024 em nome de LEOTEC TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - EPP, CNPJ: 58.379.256/0001-31, situado à Rua Monte Fuji (Loteamento Jardim Okinawa), 100, Sala 04 - Paulínia – SP.

Processo administrativo: 50790/2024-24.

Data da lavratura: 24/09/2024.

Descrição da infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS RETIDO NO PRAZO REGULAMENTAR.

**Infração:** Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso IV da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS ON LINE e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base 2019. Serviços enquadrados nos itens 20.03 e 16.01 da lista do art. 50 § 4º da Lei 3.750/1971 – Anexo I.

**Valor original Auto de Infração:** R\$ 429,77 (quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 678/2024 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 1861/2024 em nome de SÃO PAULO SANTOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Inscrição Municipal: 287.317-0, CNPJ: 33.264.632/0001-11, situado à Avenida Dona Ana Costa, 163 - Santos – SP.

Processo administrativo: 50790/2024-24.  
Data da lavratura: 24/09/2024.

Descrição da infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS ONLINE e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base 2019.

Valor original da notificação de débito: R\$ 692,96 (seiscentos e noventa e dois reais e noventa e seis

centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 679/2024 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração nº 1861/2024 em nome de SÃO PAULO SANTOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Inscrição Municipal: 287.317-0, CNPJ: 33.264.632/0001-11, situado à Avenida Dona Ana Costa, 163 - Santos – SP.

Processo administrativo: 50790/2024-24.  
Data da lavratura: 24/09/2024.

Descrição da infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS ON LINE e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base 2019.

**Valor original Auto de Infração:** R\$ 456,46 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

**EDITAL Nº 680/2024 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 1862/2024 em nome de SERGIO LUIZ MOURA TEIXEIRA - ME, Inscrição Municipal: 186.828-3, CNPJ: 10.794.677/0001-00, situado à Avenida Doutor Bernardino de Campos, 349/6 - Santos - SP.

Processo administrativo: 50790/2024-24.  
Data da lavratura: 24/09/2024.

Descrição da infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS ONLINE e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base 2019.

Valor original da notificação de débito: R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

**EDITAL Nº 681/2024 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração nº 1862/2024 em nome de SERGIO LUIZ MOURA TEIXEIRA - ME, Inscrição Municipal: 186.828-3, CNPJ: 10.794.677/0001-00, situado à Avenida Doutor Bernardino de Campos, 349/6 - Santos - SP.

Processo administrativo: 50790/2024-24.  
Data da lavratura: 24/09/2024.

Descrição da infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS ON LINE e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base 2019.

**Valor original Auto de Infração:** R\$ 573,09 (quinhentos e setenta e três reais e nove centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

**EDITAL Nº 682/2024 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 1866/2024 em nome de VALTEMIR COSTA - ME, Inscrição Municipal: 21.531-6, CNPJ: 44.293.314/0001-03, situado à Rua Marcílio Dias, 13 - Santos - SP.

Processo administrativo: 50790/2024-24.  
Data da lavratura: 24/09/2024.

Descrição da infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS ONLINE e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base 2019.

Valor original da notificação de débito: R\$ 3.801,96 (três mil oitocentos e um reais e noventa e seis centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 683/2024 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração nº 1866/2024 em nome de VALTEMIR COSTA - ME, Inscrição Municipal: 21.531-6, CNPJ: 44.293.314/0001-03, situado à Rua Marcílio Dias, 13 - Santos - SP.

Processo administrativo: 50790/2024-24.

Data da lavratura: 24/09/2024.

Descrição da infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS ON LINE e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base 2019.

**Valor original Auto de Infração:** R\$ 2.497,90 (dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

## **ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA**

#### **DESPACHOS EXARADOS EM 23/10/2024**

PROCESSO Nº 54972/2024-83 – IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTOS – Defiro o pedido de prorrogação de prazo para apresentação da documentação até 03/12/2024, nos termos da manifestação da fiscalização em 21/10/2024.

PROCESSO Nº 57332/2024-06 – ULTRACARGO LOGISTICA S.A – Defiro o pedido de prorrogação de prazo para apresentação da documentação até 16/11/2024, nos termos da manifestação da fiscalização em 21/10/2024.

**ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA**

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO**

#### **EDITAL Nº 13/2024-IPTU**

O Chefe da Seção de Fiscalização do Imposto Predial e Territorial Urbano, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da INTIMAÇÃO nº 0001, em nome de SOCIEDADE PRO MELHORAMENTOS DO BAIRRO JARDIM RÁDIO CLUBE, CNPJ Nº 58.260.951/0001-80, para apresentação dos seguintes documentos:

O requerente do processo abaixo citado não foi encontrado no endereço por ele fornecido no processo. Foi enviada uma correspondência por AR nº: BN 233 141 205 BR que retornou com status de não encontrado.

Prazo: 10 (dez) a partir da data de publicação.

Processo: 248562/2024-00      Processo Digital: 680.474

Plantão fiscal: SEFIS-IPTU – Rua D. Pedro II, nº 25, 2º andar, 09:00 às 17:00 – Telefone 13-32015025-ramal 5334 – Marcelo de Oliveira

e-mail: marcelosilva@santos.sp.gov.br.

**VITOR KABATA**  
**CHEFE DA SEFIS - IPTU**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

### Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 300317/2024-76 - P.D. nº 732390 - ANDREA DE OLIVEIRA SALLES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 22/10/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 300311/2024-90 - P.D. nº 732384 - CAMILA EMILIO DE MORAES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 22/10/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 300305/2024-97 - P.D. nº 732378 - THEREZINHA LOURES ELESBAO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 22/10/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 300299/2024-96 - P.D. nº 732372 - IRENE DUARTE ANDRADE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 22/10/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 300157/2024-00 - P.D. nº 732228 - SUE ELLEN VIEIRA DOS SANTOS - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 299916/2024-30 - P.D. nº 731979 - ALEXANDRA COSTA MENEZES - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 299361/2024-17 - P.D. nº 731418 - VALERIA MARIANO DE LIMA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/10/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 299291/2024-33 - P.D. nº 731344 - DANILO SIQUEIRA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/10/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 299264/2024-61 - P.D. nº 731317 - PRISCILA ROMERO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 299245/2024-16 - P.D. nº 731308 - ANGELA MARIA AVELINO NASCIMENTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 299238/2024-51 - P.D. nº 731301 - ROBINSON ATILA CEZAR - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/10/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 299237/2024-98 - P.D. nº 731300 - HELLEN ROSE ALVES LAURENTINO DOS SANTOS -

DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/10/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 299073/2024-62 - P.D. nº 731159 - GIANNA MARIA NOLASCO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/10/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 299025/2024-10 - P.D. nº 731111 - FATIMA HELENA RODRIGUES MOURA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 298998/2024-69 - P.D. nº 731084 - EMERSON BENTO DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/10/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 298973/2024-38 - P.D. nº 731056 - MURIEL REIS ROCKKO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/10/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 298960/2024-96 - P.D. nº 731042 - ADRIANE VIERA DE SIMONE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/10/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 292960/2024-73 - P.D. nº 725036 - ADRIANE ALMEIDA PINTOS - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

### Adicional de Titularidade

Processo nº 299767/2024-81 - 731.829 - VICTOR ARROYO DA SILVA DO VALLE, Registro: 353029 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Novembro de 2024 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

### Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo nº 295265/2024-81 - P.D. nº 727.386 - FABIANA LOYDE WAKAI JORGE PINHO - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 289159/2024-50 - P.D. nº 721.175 - FABIO SERRAO FRANCO - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, bem como parecer exarado pela PROTRAB, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Processo nº 288692/2024-12 - P.D. nº 720.735 - REGINA RIBEIRO - DEFERIDO, nos termos dos artigos 56 e 78 da Lei 4623/84, conforme parecer da PROTRAB no processo nº 84622/2015-60.

Processo nº 283687/2024-03 - P.D. nº 715.611 - NICOLAU CHAFICK MIGUEL JUNIOR - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

**Insalubridade/Periculosidade**

Processo nº 300151/2024-15 - MARIA APARECIDA NEVES DE JESUS OLIVEIRA SANTOS - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 299043/2024-00 - LUCIANA SILVA SARDINHA - Assunto sendo tratado através do Processo nº 298949/2024-53 (#731.031).

Processo nº 298837/2024-20 - CAROLINE MAIA HERNANDEZ - Nada há que atender, face à manifestação da SEFIS-DEGEPAT.

Processo nº 295380/2024-10 - SIMONE PINTO DA SILVA - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 294644/2024-54 - MARCELO DOS ANJOS BUENO - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 286708/2024-80 - CARLOS FABIANO PIRES MUNIZ - Nada há que atender, face à manifestação da SEFIS-DEGEPAT.

**Licença Prêmio Gozo**

Processo nº 275766/2024-14 - RODRIGO DOS SANTOS DO CARMO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 04/11/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 275330/2024-99 - MARIA DE LOURDES DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/11/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 275300/2024-28 - ANA PAULA SILVINO CARDOZO BEZERRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 04/11/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 273869/2024-86 - GISLAINE FERNANDES DE LIMA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 04/11/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 273457/2024-19 - CYRO CUSTODIO FILHO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 273170/2024-43 - EVELYN CAMPOS DE CAMARGO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 04/11/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

**Licença Prêmio Pecúnia**

Processo Digital nº: 208831/2023-15 - LILIANE CLARO DE REZENDE - Revogo para constar: Indefiro tendo em vista o disposto no § 4º, artigo 1º, da L.C. 666/2009.

Processo Digital nº: 201464/2023-38 - ANA PAULA SOARES DA SILVA - Revogo o despacho exarado em 07/03/2023 para constar: Indefiro tendo em vista o disposto no § 4º, artigo 1º, da L.C. 666/2009.

**Transf. de Servidor e Alteração de Centro de Custo**

Processo nº 300278/2024-16 - P.D. nº 732.351 -

GRAZIELA RIBEIRO GODOI RODRIGUES - Nada há que atender, face à manifestação da SIAM, nos termos do artigo 13, do Decreto 5894/2011, que regulamenta os procedimentos do Estágio Probatório.

**COMUNICADO**

O DEGEPAT comunica em caráter excepcional, visando a operacionalização da folha de pagamento, será antecipado para o dia 31 de OUTUBRO de 2024, impreterivelmente, o prazo máximo para que as Secretarias, GPM, Procuradoria e Ouvidoria digitem as informações na tela TABSE e entreguem todos os documentos referentes ao controle de frequência dos servidores, bem como todas as informações a serem incluídas na folha de pagamento, tais como: cancelamento/alteração de férias, gratificações, adicionais, etc.

**ALINÉ V. DE OLIVEIRA PEREIRA**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE**  
**PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

**EXPEDIENTE DESPACHADO**  
**EM 23 DE OUTUBRO DE 2024**

Processos nºs: 50303/2024-41 - JULIANA PUREZA ORNELAS DE SOUZA: DEFERIDO as férias referentes aos exercícios de 2017, 2018 e 2019, face à manifestação da SEPAG/CCP; 51840/2024-36 - FABIANO FURTADO DE OLIVEIRA: DEFERIDO as férias referentes ao exercício de 2022, face à manifestação da SEPAG/CCP.

**ALINE VASCONCELOS DE OLIVEIRA PEREIRA**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE**  
**PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

**ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL**  
**DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO**  
**PROBATÓRIO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 15/2024**

Em cumprimento à determinação do § 4º, artigo 41, da Constituição Federal, combinado ao Decreto Municipal nº 5.894/2011, que regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho para servidores em estágio probatório e dá competência ao Município para determinar critérios para declarar a estabilidade dos servidores municipais, à COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO em obediência ao disposto nos artigos 18 e 19 do citado decreto, NOTIFICA à servidora, Sra. KARLA BEATRIZ SILVEIRA, registro funcional nº 38.697-9, empossada no cargo de Técnico de Farmácia, em 29/06/2023, lotada na Se-

cretaria Municipal de Saúde, que em seu processo de avaliação foi constatado mais de 180 dias de licença para tratamento de saúde, ficando a mesma sujeita à exoneração, de acordo com § 2º, artigo 15, do Decreto nº 5894/2011. Conforme disposto no artigo 19 do citado decreto, terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa, junto à própria Comissão, contados a partir do recebimento da notificação e do relatório circunstanciado da Comissão Especial, fazendo-se representar por advogado, se assim desejar. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará o prosseguimento do processo com a recomendação da sua exoneração, sem a devida defesa.

Santos, 23 de outubro de 2024.

### COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

### CONVOCAÇÃO

Devido a ajustes em nossa agenda, informamos que os exames periódicos listados abaixo foram reagendados para as novas datas e horários a seguir.

A Seção de Medicina do Trabalho convoca os servidores abaixo relacionados para a realização do **EXAME PERIÓDICO ANUAL**, nos dias e horários determinados. Os servidores deverão comparecer munidos de documento de identificação e **cópia da carteira de vacinação atualizada com a vacina antitetânica**.

**Serão suspensos os vencimentos dos servidores** que não comparecerem no prazo determinado para conclusão dos exames, conforme o Art. 242 da Lei Municipal nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Caso o servidor esteja de férias, em afastamento médico ou com outro tipo de licença, deverá entrar em contato com esta seção no final do afastamento para agendar nova data de atendimento.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED  
Rua Cidade de Toledo, 13 - Centro – Santos  
Telefone: **(13)3202-4482**

REGISTRO	NOME	CARGO	DATA	HORÁRIO
31.717-2	DEBORA MARA SILVA ROCHA DOS SANTOS	PROF. ED. BASICA II	31/10/2024	10:20
32.596-9	EDILENE AURELIANO WISBECK	PROF. ED. BASICA II	31/10/2024	10:20
32.199-2	ISA DE FREITAS PINHEIRO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	31/10/2024	10:00
31.652-1	MARCELA MATIAS PINTO	PROF. ED. BASICA II	31/10/2024	10:40
32.540-7	MARCUS VINICIUS MONTEIRO CRUZ	PROF. ED. BASICA II	31/10/2024	10:30
30.715-7	MARIA ELIANE GOMES DE SOUSA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	31/10/2024	10:40
31.614-1	POLLYANA GRECCO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	31/10/2024	10:10
31.655-4	ROSANGELA CRISTINA SENA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	31/10/2024	10:00
32.287-5	THAIS MARINHO DE OLIVEIRA CARDOSO	PROF. ED. BASICA II	31/10/2024	10:30

**TIAGO BARBOSA DA ROCHA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO**  
**SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN**

## ATOS DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

### Certidões - IPTU

Processo nº 299861/2024-40 ( 731.923 ) NILCE REIS DE OLIVEIRA - Expeça-se a certidão.

Processo nº 299841/2024-32 ( 731.904 ) NILCE REIS DE OLIVEIRA - Expeça-se a certidão.

Processo nº 295983/2024-85 ( 728.113 ) LUIZ TADEU CONDOTTA - Expeça-se a certidão.

Processo nº 295009/2024-11 ( 727.128 ) LUIZ GUSTAVO MAYNART LEMOS - Expeça-se a certidão.

Processo nº 291425/2024-12 ( 723.491 ) ISABETH TERESINHA AMARAL ALBANO - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

## ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR

### Alvará de Licença ou Alterações

300125/2024-13 - GIRAO CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA. - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

300.120/2024-91 - ADRIANE MARIE ANGRI BUREK - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

300027/2024-96 - CAPRI PRIME ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

300020/2024-47 - 16.865.023 LUCIANO FONSECA DE CASTRO PERES - Sim, como MEI, em ponto de referência.

300013/2024-81 - KAMILA RODRIGUES CABRAL DA SILVA - Sim, como requer, como ponto de referência.

299776/2024-72 - JULIA AVILA DE OLIVEIRA LTDA - Indeferido, o escritório virtual que o requerente apresenta contrato de prestação de serviços, encontra-se constantemente fechado, sem atividades.

296457/2024-88 - LS MAGAZINE COMERCIO E VAREJO LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016.

294612/2024-68 - GGM PEIXOTO LTDA - Indeferido, não foi permitido o acesso da fiscalização às salas de atendimentos para realizar a vistoria.

286788/2024-19 - ABRAHAO E SANTIAGO COMERCIO DE CALCADOS LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016.



## SECRETARIA DE CULTURA

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA N.º 024/2024 - SECULT

A Secretária Municipal de Cultura, **CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA**, usando das atribuições, que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art.1º- Nomear a Comissão de Seleção para o **11º CONCURSO DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS INDEPENDENTES MUNICÍPIO DE SANTOS**, regulamentado pelo Decreto N° 10.296 de 28 dezembro de 2023.

Art.2º- A Comissão de Seleção terá a seguinte composição:

**Indicados pelo Conselho Municipal de Cultura:**

- I – Jamir Ferreira Lopes
- II – Luis Pereira de Carvalho Junior
- III – Rodrigo Anderson Nascimento Lucheta
- IV - Ricardo Luiz Vasconcellos da Silva

**Indicados pela Secretária Municipal de Cultura:**

- I – José Vagner Dantas da Silva
- II – Márcio de Souza
- III – André Luiz de Oliveira Nascimento

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Santos, 23 de outubro de 2024.

**CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA**  
SECRETÁRIA DE CULTURA DE SANTOS



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### Processo administrativo nº 55384/2024-21

Fica declarada a **inexigibilidade** de licitação conforme artigo 74º, inciso IV, da Lei 14133/2021, para prosseguir com a contratação a fim de possibilitar a presença de 1 (um) servidor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no II Encon-

tro da Estratégia Alimenta Cidades a ser realizado em Brasília – DF.

Santos, 23 de outubro de 2024.

**HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### ATOS DA SECRETÁRIA

#### CONVOCAÇÃO N° 143 / 2024 – SEDUC DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca para atribuição os inscritos para substituição das funções de Especialistas de Educação I para o ano letivo de 2024, conforme segue:

**Orientações:** Os servidores que possuírem **Acúmulo** (Declaração atualizada/2024), **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**, dentro da vigência de validade, **Procuração** ou qualquer documento pertinente à atribuição, deverão apresentar no momento da escolha.

#### Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico

**Local:** Seção de Alocação de Pessoal (Salop)/Seduc, Praça dos Andradas nº 27, Centro

**Data:** 25/10/2024

**Horário:** 10h

Professor de Educação Básica, com tempo de substituição na função de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico.

Nº	Registro	Nome
10	23.995-4	LUCIANA PEREIRA LIMA DA SILVA
14	27.793-9	DEBORA STELLA RENTROIA GOUVEIA
37	27.286-4	JORIO CLEBIO DELMIRO DA SILVA
50	27.981-0	ANA MARCIA TAVARES E SILVA
53	30.955-9	HUMBERTO PEREIRA DA CUNHA
55	26.409-3	ERIKA AFONSO DE ALMEIDA PRADO
57	23.340-3	ELISANGELA GONCALVES PATRICIO
59	25.753-5	SILVIA HELENA GRADWOOL LIRA
69	31.307-2	LUCIMEIRE DE SOUZA AQUINO TEIXEIRA

73	25.752-7	SIMONE DE ALMEIDA LOPES
74	30.953-4	JESSICA MUNIZ BRAGA

**1.** Professor de Educação Básica, por tempo no cargo

Nº	Registro	Nome
1	12.141-8	CIBELE SOLANGE G DE BRITO RODRIGUEZ AGUINO
2	23.096-1	SORAYA FERNANDES PIMENTEL GOLDSTEIN GUEDES
3	23.732-1	MARIA DE LOURDES CORDEIRO
4	24.605-8	TELMA DA CONCEICAO COELHO DOMINGUES ALVES
6	21.884-2	CLAUDIA MANEIRA ANTUNES DE OLIVEIRA
10	26.263-4	FLAVIA CRISTINA BASSILI MARTINEZ
13	26.310-3	MIRIAM ADRIANA JOAQUIM STOPASSOLI BARAZAL
14	26.362-4	FLAVIA AMORIM RODRIGUES PEREIRA
16	19.235-1	FRANCISCA LILIANE SAMPAIO FEITOSA DINIZ
17	22.083-0	FLAVIA CAMPOS DE ANDRADE LOURENCAO CORTEZ
19	27.116-3	RENATA CATARINA PESTANA DE ANDRADE PEREIRA
22	25.797-2	MARCIA AL ALAM FERNANDEZ OLMEDIJA
25	26.896-1	DANIELLE CARVALHO CREMA CARDOSO
26	26.902-7	SIMONE DE ALMEIDA LOPES
29	27.515-6	CLAUDIA QUIRINO DOS SANTOS
31	25.973-9	TATIANA FONTANA ZENARO DE JESUS
32	26.200-6	RAQUEL VIEIRA SIMÕES
33	26.664-3	LEIA SILVA
34	26.683-3	SORAYA FERNANDES PIMENTEL GOLDSTEIN GUEDES
35	26.661-9	MIRIAM ADRIANA JOAQUIM STOPASSOLI BARAZAL
37	27.160-1	VANESSA TAVARES DOS SANTOS
38	27.644-4	IRIS SPOSITO BATISTA GUIMARAES
41	26.657-7	CLAUDIA MORENO ZANITI
42	27.705-3	FERNANDO DE JESUS
44	27.147-8	SABRINA MORAES CAMARA
45	26.587-6	VANDERLAN DA SILVA SOARES
46	25.801-2	SIMONE ARAUJO SILVA
48	28.178-2	ANA LUCIA DE OLIVEIRA CARVALHO

49	27.511-5	CATIA CRISTINA PINHEIRO
53	27.915-8	DEBORA PEREIRA DE SOUZA
60	28.643-5	ANDREIA KELLY MARQUES
64	26.206-3	ALESSANDRA DALCORSO ROCHA SILVA
66	27.916-6	CRISTHIANE BORGES DOS SANTOS
68	27.989-3	ERIKA ROBERTA SOUZA DE ALMEIDA
71	28.010-7	CAROLINA MARQUES GODINHO
77	28.836-5	ANA PAULA MONTEIRO AUGUSTO
79	28.839-9	IRACEMA BARROS MACHADO GUERRA
81	28.666-6	GEICIMARA SILVA DOS SANTOS
83	27.850-7	ADRIANA APARECIDA PASSOS DE SOUZA
84	31.287-6	ANDREIA GOMES DE CARVALHO
85	28.096-6	LUCIA HELENA SANTOS DE OLIVEIRA
86	21.689-5	VIVIANE BARCELOS BEZERRA CORDELLA
89	28.265-7	ADRIANA CARDOSO GARCEZ SANTANA
94	28.614-6	GILVANDA FRANCISCA DE ALMEIDA LOPES
97	28.536-1	FATIMA HELENA RODRIGUES MOURA
99	28.200-4	REGINA MARIA DOS SANTOS
102	28.866-2	CAROLINA STELLA NASCIMENTO DOS SANTOS
103	29.245-8	JORGE ANTONIO SOUZA
104	29.050-2	CRISTIANE MOMBERG MARTINS
105	29.137-7	TARCISO BERNARDES RODRIGUES
106	30.773-6	JANAINA BELO MACHADO
108	30.811-4	DANIELE DE CARVALHO GONZAGA
112	29.071-8	ELIANE ALVES RAMOS
113	30.950-0	KELLY REGINA DE ALMEIDA REIS
114	31.100-1	ANDREIA APARECIDA MATTOSINHO
115	31.109-2	SIMONE FEITOZA SILVA GRANERO
116	31.118-3	MARIA BEATRIZ ARCHANJO COUTINHO
117	31.296-7	JAQUELINE RUTH TOBIAS ROSETI
118	31.310-6	JULIANA CARVALHO ALCANTARA DE JESUS
120	31.094-6	MARISA DE OLIVEIRA SOUZA
121	28.905-8	ANDRE LUIZ SEIXAS ROMUALDO
122	28.876-1	MARIA LUIZA STRAZACAPA VIEIRA
123	32.229-7	CRISTIANDER LUCIKENNO MACHADO DE OLIVEIRA
125	28.542-9	CRISTIANE CORREIA CORTES

126	32.278-4	DANIELLE CARVALHO CREMA CARDOSO
-----	----------	------------------------------------

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 45/2024 – SEDUC  
DE 23 DE OUTUBRO DE 2024**

Pelo presente Edital, convocamos o (a) interessado (a), abaixo relacionado (a), a entrar em contato pelos telefones (13) 3211-1891, (13) 3211-1833 e (13) 99720-4083 a fim de marcar uma data para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, **munidos de R.G.**, para tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

**Horário de atendimento:** 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 15h

Nº	Nome do Responsável
1140	LETICIA LOPES AMARO

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO Nº 85/2024 – SEDUC  
DE 23 DE OUTUBRO DE 2024**

A Secretária de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica as orientações e, a relação dos candidatos inscritos deferidos e indeferidos (anexo) no processo de concessão das Bolsas de Estudo 2024/2025 por permuta de Impostos Municipais de Santos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 116 de 31 de julho 2003, do Artigo 9º do Decreto nº 4499/2005 (com suas alterações), da Lei Complementar Federal nº 157, de 29 de dezembro de 2016, da Lei Complementar Municipal nº 1.003, de 3 de julho de 2018 e da Portaria nº 93/2024 – SEDUC:

1. Na oportunidade das inscrições, o munícipe interessado em participar do programa de concessão das Bolsas de Estudo 2024/2025 por permuta de Impostos Municipais foi notificado, por meio de Portaria nº 93/2024 (Art. 3º) publicado no D.O.S. de 26/7/2024, da necessidade, após inscrição, da leitura diária do D.O.S. (Diário Oficial de Santos), veículo oficial de comunicação da Administração Pública da Comarca de Santos para acompanhamento do referido processo. Desta forma, não haverá prorrogação ou alteração de prazo (data/horário/local) estabelecidos neste Comunicado, devendo o responsável legal do (a) candidato (a) ater-se ao cumprimento dos ditames legais, pertinentes ao pleito.

2. O (A) genitor(a) ou responsável legal pelo (a) candidato (a) indeferido (a), poderá entrar em contato, se assim desejar, com o Setor das Bolsas de Estudo/Seduc, exclusivamente pelo telefone 32-111818 ramal 1915, ou 32039047, impreterivelmente na data 31/10/2024, das 9h30 às 11h, a fim de tomar ciência dos motivos pelos quais ocorreu o indeferimento. O (A) candidato (a) indeferido (a) não está apto (a) a participar do sorteio e demais processos do pleito das Bolsas de Estudo 2024/2025.

3. Fica dispensado o candidato (criança/estudante) do comparecimento na data do sorteio, todavia o comparecimento do Responsável é obrigatório.

4. Apenas um dos genitores ou responsável legal pelo (a) candidato (a) deferido (a) deverá comparecer na unidade escolar, cuja inscrição foi realizada a fim de participar do sorteio, munidos dos seguintes documentos obrigatórios:

a. do Responsável Legal: RG (ou documento com foto);

b. do candidato: RG ou certidão de nascimento, todos originais;

c. protocolo de Inscrição.

4.1. Não será permitida a participação, no sorteio, quando o responsável legal não estiver portando a documentação obrigatória (item 4), devendo o ocorrido constar em Ata.

4.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do genitor ou responsável legal.

4.3. Caso o genitor ou responsável legal esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização do sorteio, documentos indicados no item 4, por motivo de perda, roubo, ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (Boletim de Ocorrência).

4.4. Caso o genitor ou responsável legal do candidato tenha feito inscrição de mais de um filho, em escolas diversas, cada genitor deverá dirigir-se a uma das unidades de inscrição na data do sorteio. Em caso de falecimento de um dos genitores ou moradia em outra localidade/ Comarca ou em caso de 3 (três) ou mais filhos inscritos, o responsável legal do candidato deverá entrar em contato com o Setor de Bolsas de Estudo por meio do telefone 32111818, ramal 1915, ou 32039047, para esclarecimentos quanto à conduta a ser adotada.

4.5. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação de tempo quanto ao horário obrigatório de chegada do genitor ou responsável legal à unidade escolar, do fechamento dos portões e do sorteio.

4.6. O não comparecimento de um dos genitores ou responsável legal no estabelecimento de ensino, no dia do referido sorteio, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e implicará a sua automática desclassificação.

4.7. O genitor ou responsável legal do (a) candidato (a) não poderá alegar qualquer desconheci-

mento sobre a realização do sorteio como justificativa da sua ausência.

4.8. Após, o fechamento dos portões às 9h30 não será permitida, em hipótese alguma, a entrada do (a) genitor (a) ou responsável legal, devendo a escola recusar a entrada.

4.9. Recomenda-se, que o (a) genitor (a) ou responsável legal chegue à unidade de ensino, a qual realizou a inscrição deferida, com 15 minutos de antecedência do horário de fechamento dos portões.

Data Sorteio	Local	Abertura dos Portões	Fechamento dos Portões	Realização do Sorteio
9/11/24	Estabelecimento de Ensino pretendido cuja inscrição foi realizada e deferida	9h	9h30	10h

5. Orientações aos Mantenedores das Unidades Particulares de Ensino participantes do Processo das Bolsas de Estudo:

5.1. Verificar, previamente, no Anexo deste Comunicado, quais alunos deferidos estão habilitados a participarem do sorteio.

5.2. Colher assinatura na Ata do sorteio de todos os responsáveis dos candidatos presentes;

5.3. Proceder leitura de cada nome ao ser colocado no recipiente do sorteio, devendo ser este transparente;

5.4. Fornecer aos candidatos deferidos, no ato do sorteio, todas e quaisquer informações a respeito da estrutura organizacional e pedagógica da escola, bem como todos os custos/despesas que deverão ser arcadas pelos genitores, as quais não configurem mensalidades.

5.5. O Estabelecimento de Ensino deverá cumprir, no momento do sorteio, a seguinte ordem:

a. sorteio de todos os titulares as vagas ofertadas;

b. sorteio de todos os primeiros suplentes de todas as vagas ofertadas;

c. sorteio de todos os segundos suplentes de todas as vagas ofertadas.

5.6. Registrar os dados (telefone e endereço) dos candidatos contemplados e suplentes.

5.7. O Estabelecimento de Ensino deverá registrar em Ata do Sorteio, todas as informações relativas ao pleito/ sorteio, colher assinatura dos sorteados, entregar ao Setor das Bolsas de Estudo/Seduc, juntamente com o Quadro de contemplado(s)/Suplente(s) 2024/2025, impreterivelmente, até 11/11/2024, das 9h às 11h e 14h às 16h, sito à Praça dos Andradas, 27, Centro, Santos.

5.8. O Estabelecimento de Ensino que apresentar oferta de vaga maior ou igual ao número de deferidos, deverá registrar em Ata de Aclamação e confeccionar o Quadro de contemplado (s) /Suplente(s) 2024/2025 com posterior envio ao Setor das Bolsas de Estudo/Seduc, impreterivelmente, até 11/11/2024, das 9h às 11h e 14h às 16h, sito à Praça dos Andradas, 27, Centro, Santos.

5.9. Havendo alguma ocorrência durante o processo de sorteio, o representante da SEDUC e da unidade escolar deverão contatar imediatamente o Setor de Bolsas de Estudo, para providências juntamente com a Comissão Especial de acompanhamento dos procedimentos relativos às Bolsas de Estudo 2024/2025.

6. O Anexo, integra este Comunicado.

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO Nº 85/2024 – SEDUC**  
**DE 23 DE OUTUBRO DE 2024**

A Secretária de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica as orientações e, a relação dos candidatos inscritos deferidos e indeferidos (anexo) no processo de concessão das Bolsas de Estudo 2024/2025 por permuta de Impostos Municipais de Santos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 116 de 31 de julho 2003, do Artigo 9º do Decreto nº 4499/2005 (com suas alterações), da Lei Complementar Federal nº 157, de 29 de dezembro de 2016, da Lei Complementar Municipal nº 1.003, de 3 de julho de 2018 e da Portaria nº 93/2024 – SEDUC:

1. Na oportunidade das inscrições, o munícipe interessado em participar do programa de concessão das Bolsas de Estudo 2024/2025 por permuta de Impostos Municipais foi notificado, por meio de Portaria nº 93/2024 (Art. 3º) publicado no D.O.S. de 26/7/2024, da necessidade, após inscrição, da leitura diária do D.O.S. (Diário Oficial de Santos), veículo oficial de comunicação da Administração Pública da Comarca de Santos para acompanhamento do referido processo. Desta forma, não haverá prorrogação ou alteração de prazo (data/horário/local) estabelecidos neste Comunicado, devendo o responsável legal do (a) candidato (a) ater-se ao cumprimento dos ditames legais, pertinentes ao pleito.

2. O (A) genitor(a) ou responsável legal pelo (a) candidato (a) **indeferido** (a), poderá entrar em contato, se assim desejar, com o Setor das Bolsas de Estudo/Seduc, exclusivamente pelo telefone 32-111818 ramal 1915, ou 32039047, impreterivelmente na data 31/10/2024, das 9h30 às 11h, a fim de tomar ciência dos motivos pelos quais ocorreu o indeferimento. O (A) candidato (a) indeferido (a) não está apto (a) a participar do sorteio e demais processos do pleito das Bolsas de Estudo 2024/2025.

3. Fica dispensado o candidato (criança/estudante) do comparecimento na data do sorteio,  **todavia o comparecimento do Responsável é obrigatório.**

4. **Apenas um dos genitores ou responsável legal** pelo (a) candidato (a) **deferido** (a) deverá comparecer na unidade escolar, cuja inscrição foi realizada a fim de participar do sorteio, munidos dos seguintes documentos **obrigatórios**:

- a. do Responsável Legal: RG (ou documento com foto);
- b. do candidato: RG ou certidão de nascimento, todos **originais**;
- c. protocolo de Inscrição.

4.1. Não será permitida a participação, no sorteio, quando o responsável legal não estiver portando a documentação obrigatória (item 4), devendo o ocorrido constar em Ata.

4.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do genitor ou responsável legal.

4.3. Caso o genitor ou responsável legal esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização do sorteio, documentos indicados no item 4, por motivo de perda, roubo, ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (Boletim de Ocorrência).

4.4. Caso o genitor ou responsável legal do candidato tenha feito inscrição de mais de um filho, em escolas diversas, cada genitor deverá dirigir-se a uma das unidades de inscrição na data do sorteio. Em caso de falecimento de um dos genitores ou moradia em outra localidade/ Comarca ou em caso de 3 (três) ou mais filhos inscritos, o responsável legal do candidato deverá entrar em contato com o Setor de Bolsas de Estudo por meio do telefone 32111818, ramal 1915, ou 32039047, para esclarecimentos quanto à conduta a ser adotada.

4.5. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação de tempo quanto ao horário obrigatório de chegada do genitor ou responsável legal à unidade escolar, do fechamento dos portões e do sorteio.

4.6. O não comparecimento de um dos genitores ou responsável legal no estabelecimento de ensino, no dia do referido sorteio, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e implicará a sua automática desclassificação.

4.7. O genitor ou responsável legal do (a) candidato (a) não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização do sorteio como justificativa da sua ausência.

4.8. Após, o fechamento dos portões às 9h30 não será permitida, em hipótese alguma, a entrada do (a) genitor (a) ou responsável legal, devendo a escola recusar a entrada.

4.9. Recomenda-se, que o (a) genitor (a) ou responsável legal chegue à unidade de ensino, a qual realizou a inscrição deferida, com 15 minutos de antecedência do horário de fechamento dos portões.

<b>Data Sorteio</b>	<b>Local</b>	<b>Abertura dos Portões</b>	<b>Fechamento dos Portões</b>	<b>Realização do Sorteio</b>
9/11/2024	ESTABELECIMENTO DE ENSINO PRETENDIDO CUJA INSCRIÇÃO FOI REALIZADA E DEFERIDA	9h	9h30	10h

5. Orientações aos Mantenedores das Unidades Particulares de Ensino participantes do Processo das Bolsas de Estudo:

5.1. Verificar, previamente, no Anexo deste Comunicado, quais alunos deferidos estão habilitados a participarem do sorteio.

5.2. Colher assinatura na Ata do sorteio de todos os responsáveis dos candidatos presentes;

5.3. Proceder leitura de cada nome ao ser colocado no recipiente do sorteio, devendo ser este transparente;

5.4. Fornecer aos candidatos deferidos, no ato do sorteio, todas e quaisquer informações a respeito da estrutura organizacional e pedagógica da escola, bem como todos os custos/despesas que deverão ser arcadas pelos genitores, as quais não configurem mensalidades.

5.5. O Estabelecimento de Ensino deverá cumprir, no momento do sorteio, a seguinte ordem:

- a. sorteio de todos os titulares as vagas ofertadas;
- b. sorteio de todos os primeiros suplentes de todas as vagas ofertadas;
- c. sorteio de todos os segundos suplentes de todas as vagas ofertadas.

5.6. Registrar os dados (telefone e endereço) dos candidatos contemplados e suplentes.

5.7. O Estabelecimento de Ensino deverá registrar em Ata do Sorteio, todas as informações relativas ao pleito/ sorteio, colher assinatura dos sorteados, entregar ao Setor das Bolsas de Estudo/Seduc, juntamente com o Quadro de contemplado(s)/Suplente(s) 2024/2025, impreterivelmente, até 11/11/2024, das 9h às 11h e 14h às 16h, sito à Praça dos Andradas, 27, Centro, Santos.

5.8. O Estabelecimento de Ensino que apresentar oferta de vaga maior ou igual ao número de deferidos, deverá registrar em Ata de Aclamação e confeccionar o Quadro de contemplado (s) /Suplente(s) 2024/2025 com posterior envio ao Setor das Bolsas de Estudo/Seduc, impreterivelmente, até 11/11/2024, das 9h às 11h e 14h às 16h, sito à Praça dos Andradas, 27, Centro, Santos.

5.9. Havendo alguma ocorrência durante o processo de sorteio, o representante da SEDUC e da unidade escolar deverão contatar imediatamente o Setor de Bolsas de Estudo, para providências juntamente com a Comissão Especial de acompanhamento dos procedimentos relativos às Bolsas de Estudo 2024/2025.

6. O Anexo, integra este Comunicado.

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

### ANEXO I

#### OFERTAS DE VAGAS 2024-DEFERIDOS E INDEFERIDOS

ESCOLAS	MODALIDADE DE ENSINO VAGA OFERTADA	SÉRIE / ANO	PERÍODO	VAGAS	DEFERIDOS	INDEFERIDOS
ANGLO SANTISTA – (ESCOLA) Rua Siqueira Campos, 512 Embaré – CEP: 11045-200 Tel./Fax. 3227-9937	ENS. FUNDAMENTAL (1º ao 9º)	6º	M	2	_Manuella Monteiro da Silva _Laura Ramalho Cação	
APRENDIZ - (COLÉGIO) Av. Pedro Lessa, 1398 Ponta da Praia - Cep: 11025-000 Tel.: 3236-4475	ED. INFANTIL	M II	T	1	_Isis Mathias Grzebinski	
ÁTRIO - TATIBITATI - (COLÉGIO) Rua Januário dos Santos, 70 Aparecida - Cep: 11030-560 Tel: 3271-8040 / 33498004	ED. INFANTIL ENS. FUNDAMENTAL (1º ao 9º)	3º	T	1	_Vicente Lopes Gomes	_Benjamin Carvalho Nunes
		4º	M	1	_Catariana Gomes Martins Iannuzzi	
DO CARMO - (COLÉGIO) Rua Egydio Martins, 181 Ponta da Praia - Cep: 11030-161 Tel.: 3269-5757	ED. INFANTIL ENS. FUNDAMENTAL (1º ao 9º)	6º	M	1	_Pietra Torres Koike _Pedro Francisco Santos Barreto	
ECOLOGIA - (COLÉGIO) R. Carlos Gomes, 150 Campo Grande Tel: (13) 3252-5465	ED. INFANTIL ENS. FUNDAMENTAL (1º AO 5º)	JD	T	1	_Maria Helena Oliveira Puccinelli	_Theodoro Parteka Medina
		5º	M	1	_Pablo Cerullo da silva	
ESCALADA DO TEMPO - (ESCOLA) Av. Siqueira Campos, 355 Embaré - Cep: 11045-210 Tel: 3227-9361	ENS. FUNDAMENTAL (1º ao 5º)	2º	T	1	_Júlia Castro Dias	
FORMANDO LIDERANÇAS (COLÉGIO) Av. Cons. Nébias, 686 - Boqueirão CEP: 11045-002 Tel:3223.4259	ENS. FUNDAMENTAL (1º AO 9º)	2º	T	3	_Antonella Miranda Villaça _Isabella Sousa Garcia _Enzo Torres Costiuc	
GRATITUDE (COLÉGIO) Av. Marechal Deodoro, 53/55 Gonzaga Cep: 11060-401 Tel/Fax: 3284-2330 / 3284-7470	ED. INFANTIL	M II	T	1	_Laura Leite Santos Richieri	_Breno Pinheiro de Oliveira
		PRÉ	T	1	_João Guilherme Rodrigues de Freitas _Samuel Moreira dos Santos Moisés	
		3º	T	1	_Davi Mateus Ramos	_Eloá Cristina Trindade da Rocha
	ENS. FUNDAMENTAL (1º AO 9º)	4º	T	2	_Sofia da Silva Oliveira Lisboa _Brenda Rodrigues da Silva _Bernardo Antonio Lima de Oliveira	
		5º	T	2	_Pedro Brayan Rinco dos Santos _Manuella Senna Cosme Minadeo de Almeida	
		6º	M	2	_Luiza dos Santos Correa _Davi Paiva dos Santos	
INTELLECTUS - (COLÉGIO) Rua Bento de Abreu, 09 Boqueirão - Cep: 11045-140 Tel.: 3232-4200	ENS. FUNDAMENTAL (1º ao 9º)	2º	T	1	_Khae Carrião Schepis Lima de Souza _Giuliana Irgles dos Santos Costa _Heitor Sousa Vasconcelos _Marcel Gomes Martins Iannuzzi	

SANTOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**  
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

21/10/2024

Página 1 de 3

Exercício de 2024

Filtro: Janeiro a Setembro/2024

## RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

RECEITAS DE IMPOSTOS	ARRECADAÇÃO		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL				VALOR A APLICAR	
	NO PERÍODO	ACUMULADO	25% DO TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS		NO PERÍODO	ACUMULADO		
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PRÓPRIOS	2.640.671.452,36	2.640.671.452,36			660.167.863,09	660.167.863,09		
TRANSFERÊNCIAS	1.751.175.693,22	1.751.175.693,22						
(-) VALOR DAS DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	889.495.759,14	889.495.759,14						
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS</b>	<b>2.464.265.131,70</b>	<b>2.464.265.131,70</b>						

  

DESPESAS PRÓPRIAS DO ENSINO	EMPENHADA				LIQUIDADADA				PAGA	
	NO PERÍODO		ACUMULADO		NO PERÍODO		ACUMULADO		ACUMULADO	
	VALOR	%								
<b>DESPESAS BRUTAS APLICADAS NO ENSINO</b>										
<b>(A) TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NO ENSINO</b>	<b>745.874.519,51</b>	<b>28,25</b>	<b>745.874.519,51</b>	<b>28,25</b>	<b>604.765.749,91</b>	<b>22,90</b>	<b>604.765.749,91</b>	<b>22,90</b>	<b>585.079.574,87</b>	<b>22,16</b>
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	350.081.019,93	13,26	350.081.019,93	13,26	263.401.917,27	9,97	263.401.917,27	9,97	250.643.880,03	9,49
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	219.387.178,92	8,31	219.387.178,92	8,31	164.957.511,98	6,25	164.957.511,98	6,25	158.029.374,18	5,98
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	176.406.320,66	6,68	176.406.320,66	6,68	176.406.320,66	6,68	176.406.320,66	6,68	176.406.320,66	6,68
<b>DEDUÇÕES DAS DESPESAS</b>										
<b>(B) (-) DEDUÇÃO DE GANHOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>								
(-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO</b>										
<b>(C) = (A-B) DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO</b>	<b>745.874.519,51</b>	<b>28,25</b>	<b>745.874.519,51</b>	<b>28,25</b>	<b>604.765.749,91</b>	<b>22,90</b>	<b>604.765.749,91</b>	<b>22,90</b>	<b>585.079.574,87</b>	<b>22,16</b>
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	350.081.019,93	13,26	350.081.019,93	13,26	263.401.917,27	9,97	263.401.917,27	9,97	250.643.880,03	9,49
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	219.387.178,92	8,31	219.387.178,92	8,31	164.957.511,98	6,25	164.957.511,98	6,25	158.029.374,18	5,98
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	176.406.320,66	6,68	176.406.320,66	6,68	176.406.320,66	6,68	176.406.320,66	6,68	176.406.320,66	6,68

SANTOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**  
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

21/10/2024

Página 2 de 3

Exercício de 2024

Filtro: Janeiro a Setembro/2024

## RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	ARRECADAÇÃO		APURAÇÃO DO FUNDEB				VALORES	
	NO PERÍODO	ACUMULADO	TOTAL RETIDO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		NO PERÍODO	ACUMULADO		
IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS	186.485.899,33	186.485.899,33			176.406.320,66	176.406.320,66		
IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	598.599,53	598.599,53						
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF								
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA								
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT								
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA								
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR								
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA								
<b>TOTAL BRUTO DAS RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>187.084.498,86</b>	<b>187.084.498,86</b>						
<b>APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>								
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB (EXCETO VAAR)	187.084.498,86	187.084.498,86			186.485.899,33	186.485.899,33		
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA (70% DO TOTAL)	130.959.149,20	130.959.149,20			176.406.320,66	176.406.320,66		
					<b>10.079.578,67</b>	<b>10.079.578,67</b>		
							<b>10.079.578,67</b>	

  

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	EMPENHADA				LIQUIDADADA				PAGA	
	NO PERÍODO		ACUMULADO		NO PERÍODO		ACUMULADO		ACUMULADO	
	VALOR	%								
<b>DESPESAS BRUTAS COM FUNDEB</b>										
<b>(A) TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (min 90%)</b>	<b>239.999.999,52</b>	<b>128,28</b>	<b>239.999.999,52</b>	<b>128,28</b>	<b>187.203.967,05</b>	<b>100,06</b>	<b>187.203.967,05</b>	<b>100,06</b>	<b>187.128.163,80</b>	<b>100,02</b>
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - exceto VAAR	228.815.000,00	122,31	228.815.000,00	122,31	180.091.440,24	96,26	180.091.440,24	96,26	180.091.440,24	96,26
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	11.184.999,52	0,00	11.184.999,52	0,00	7.112.526,81	0,00	7.112.526,81	0,00	7.036.723,56	0,00
<b>DEDUÇÕES DAS DESPESAS</b>										
<b>(B) (-) DEDUÇÕES DAS DESPESAS DO FUNDEB</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>								
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - exceto VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS LÍQUIDAS COM FUNDEB</b>										
<b>(C = A - B) DESPESAS LÍQUIDAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>239.999.999,52</b>	<b>128,28</b>	<b>239.999.999,52</b>	<b>128,28</b>	<b>187.203.967,05</b>	<b>100,06</b>	<b>187.203.967,05</b>	<b>100,06</b>	<b>187.128.163,80</b>	<b>100,02</b>
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - exceto VAAR	228.815.000,00	122,31	228.815.000,00	122,31	180.091.440,24	96,26	180.091.440,24	96,26	180.091.440,24	96,26
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	11.184.999,52	0,00	11.184.999,52	0,00	7.112.526,81	0,00	7.112.526,81	0,00	7.036.723,56	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**  
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

21/10/2024

Página 3 de 3

Exercício de 2024

Filtro: Janeiro a Setembro/2024

RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - APLICAÇÃO EM DESPESAS DE CAPITAL - art. 27 Lei 14.113/2020				
TOTAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT ARRECADADO				
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO - DESPESA DE CAPITAL	15,00%	EMPENHADA ATÉ O PERÍODO	LIQUIDADADA ATÉ O PERÍODO	PAGA ATÉ O PERÍODO
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - DESPESAS DE CAPITAL		0,00%	0,00%	0,00%
RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL - art. 28 Lei 14.113/2020				
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL	50,00%	EMPENHADA ATÉ O PERÍODO	LIQUIDADADA ATÉ O PERÍODO	PAGA ATÉ O PERÍODO
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00%	0,00%	0,00%

FERNANDA ANDRADE DOS SANTOS  
CONTADORA - CRC 1SP251958/O-1

CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
CPF Nº 059.425.598-80

ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF Nº 108.436.928-12



**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO**

## ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

### Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 295372/2024-91 - VERSATIL VIDRAÇARIA & SERRALHERIA LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EMPREENDEDORISMO,  
ECONOMIA CRIATIVA E  
TURISMO**

## ATOS DA SECRETÁRIA

### RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024-SEECTUR-DEEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO, no uso de suas atribuições, considerando que, na publicação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024-SEECTUR-DEEC, na edição de 21 de outubro de 2024 do Diário Oficial do Município, por questões técnicas de impressão, os links saíram fracionados e, conseqüentemente, com elementos a mais que os descaracterizam eletronicamente como acesso, RESOLVE

### Onde se lê:

2.2.A solicitação de inscrição importará na aceitação do presente Regulamento e o interessado deverá acessar o endereço eletrônico <https://www.santos.sp.gov.br/?q=institucional/editais-feiras-e-eventos>, indicando o tipo de setor pretendido (A) "souvenirs artesanais ou objetos de artesanato/manualidades" e (B) "design manual", bem como informar, brevemente, como se processa a formação ou técnica de seu produto. (PUBLICADO COM ERRO DE IMPRESSÃO)

### Leia-se:

2.2.A solicitação de inscrição importará na aceitação do presente Regulamento e o interessado deverá acessar o endereço eletrônico <https://www.santos.sp.gov.br/?q=institucional/editais-feiras-e-eventos>, indicando o tipo de setor pretendido (A) "souvenirs artesanais ou objetos de artesanato/manualidades" e (B) "design manual", bem como informar, brevemente, como se processa a formação ou técnica de seu produto.

### Onde se lê:

2.4.2. declaração no modelo da página eletrônica de solicitação de inscrição <https://www.santos.sp.gov.br/?q=institucional/editais-feiras-e-eventos> que: (PUBLICADO COM ERRO DE IMPRESSÃO)

### Leia-se:

2.4.2. declaração no modelo da página eletrônica de solicitação de inscrição <https://www.santos.sp.gov.br/?q=institucional/editais-feiras-e-eventos> que:

### Onde se lê:

3.1. Os interessados deverão acessar o endereço eletrônico <https://www.santos.sp.gov.br/?q=institucional/editais-feiras-e-eventos> nos dias 21 de OUTUBRO a 29 de NOVEMBRO de 2024, para solicitar INSCRIÇÃO com as informações e cópias dos documentos exigidas. (PUBLICADO COM ERRO DE IMPRESSÃO)

3.2. O horário de acesso iniciar-se-á às 10 horas do dia 18 de OUTUBRO de 2024 e encerrar-se-á às 24 horas do dia 24 de NOVEMBRO de 2024.

**Leia-se:**

3.1. Os interessados deverão acessar o endereço eletrônico <https://www.santos.sp.gov.br/?q=institucional/editais-feiras-e-eventos>, entre os dias 21 de OUTUBRO a 29 de NOVEMBRO de 2024, para solicitar INSCRIÇÃO com as informações e cópias dos documentos exigidas.

3.2. O horário de acesso iniciar-se-á às 10 horas do dia 21 de OUTUBRO de 2024 e encerrar-se-á às 24 horas do dia 29 de NOVEMBRO de 2024.

Ficam ratificados os demais termos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024-SEECTUR-DE-EC, publicado na edição de 21 de outubro de 2024 do Diário Oficial do Município.

SANTOS, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

**SELLEY STORINO**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO**



**SECRETARIA DA MULHER,  
DA CIDADANIA, DA  
DIVERSIDADE E DOS  
DIREITOS HUMANOS**

## **ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO**

### **COMUNICADO Nº 27/2024 – DEARTI/SEMULHER**

Comunicamos que fica estabelecido que os Conselheiros Tutelares atuarão conforme escala anexada a este comunicado até o dia 01/12/2024.

Conselho Tutelar Zona Central

Email: [ctzc@santos.sp.gov.br](mailto:ctzc@santos.sp.gov.br)

Tel.: (13) 3223-7185 / (13) 3234-1746 / (13) 99713-9151

Conselho Tutelar Zona Leste

Email: [ctzl@santos.sp.gov.br](mailto:ctzl@santos.sp.gov.br)

Tel.: (13) 3284-7726 / (13) 3289-7141 / (13) 99751-9098

Conselho Tutelar Zona Noroeste

Email: [ctzn@santos.sp.gov.br](mailto:ctzn@santos.sp.gov.br)

Tel.: (13) 3299-6676 / (13) 3203-6352 / (13) 99713-2867

Informamos ainda que este comunicado pode ser alterado conforme necessidade e que qualquer intercorrência ou dúvida de atendimento poderá ser encaminhada para os e-mails: [dearti@santos.sp.gov.br](mailto:dearti@santos.sp.gov.br) e [cmdca@santos.sp.gov.br](mailto:cmdca@santos.sp.gov.br).

Santos, 23 de outubro de 2024.

**SANDRO DA SILVA FONSECA**

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO – DEARTI/SEMULHER**

### **CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS – ZONA LESTE**

Fazemos saber às autoridades, sociedade e demais interessados, a escala de serviços no período de 04/11/2024 a 01/12/2024.

	04/11/24	05/11/24	06/11/24	07/11/24	08/11/24	09 e 10/11/24
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado / Domingo
8h às 12h 13h às 18h	Alzira Taís	Taís Elizabeth	Elizabeth Marcela	Marcela Hedneide	Hedneide Alzira	Elizabeth
9h às 13h 14h às 18h	Elizabeth	Marcela	Hedneide	Alzira	Taís	
Noturno	Taís	Marcela	Hedneide	Alzira	Elizabeth	

	11/11/24	12/11/24	13/11/24	14/11/24	15/11/24	16 e 17/11/24
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado / Domingo
8h às 12h 13h às 18h	Hedneide Alzira	Alzira Taís	Taís Elizabeth	Elizabeth Marcela	FERIADO	Taís
9h às 13h 14h às 18h	Taís	Elizabeth	Marcela	Hedneide		
Noturno	Elizabeth	Alzira	Marcela	Hedneide		

	18/11/24	19/11/24	20/11/24	21/11/24	22/11/24	23 e 24/11/24
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado / Domingo
8h às 12h 13h às 18h	Marcela Hedneide	Hedneide Alzira	FERIADO	Taís Elizabeth	Elizabeth Marcela	Alzira
9h às 13h 14h às 18h	Alzira	Taís		Marcela	Hedneide	
Noturno	Taís	Hedneide		Elizabeth	Marcela	

	25/11/24	26/11/24	27/11/24	28/11/24	29/11/24	30 e 01/12/24
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	<b>Sábado / Domingo</b>
8h às 12h 13h às 18h	Elizabeth Marcela	Marcela Hedneide	Hedneide Alzira	Alzira Taís	Taís Elizabeth	Hedneide
9h às 13h 14h às 18h	Hedneide	Alzira	Taís	Elizabeth	Marcela	
Noturno	Alzira	Marcela	Taís	Elizabeth	Hedneide	

### CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS - ZONA NOROESTE

Fazemos saber às autoridades, sociedade e demais interessados, a escala de serviços no período de 04/11/2024 à 01/12/2024.

	04/11/24	05/11/24	06/11/24	07/11/24	08/11/24	09 e 10/11/24
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/Domingo
8h às 12h – 13h às 18h	Priscila	Jessica	Dani	Jonathan	Kaio	-----
8h às 12h – 13h às 18h	Jessica	Dani	Jonathan	Kaio	Priscila	
9h às 13h – 14h às 18h	Dani	Jonathan	Kaio	Priscila	Jessica	-----
Noturno	Jonathan	Jessica	Kaio	Priscila	Dani	Dani

	11/11/24	12/11/24	13/11/24	14/11/24	15/11/24	16 e 17/11/24
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/Domingo
8h às 12h – 13h às 18h	Kaio	Priscila	Jéssica	Dani	Feriado	-----
8h às 12h – 13h às 18h	Priscila	Jéssica	Dani	Jonathan	Feriado	
9h às 13h – 14h às 18h	Jéssica	Dani	Jonathan	Kaio	Feriado	-----
Noturno	Dani	Priscila	Jonathan	Kaio	Jéssica	Jéssica

	18/11/24	19/11/24	20/11/24	21/11/24	22/11/24	23 e 24/11/24
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/Domingo
8h às 12h – 13h às 18h	Jonathan	Kaio	Feriado	Jessica	Dani	-----
8h às 12h – 13h às 18h	Kaio	Priscila	Feriado	Dani	Jonathan	
9h às 13h – 14h às 18h	Priscila	Jessica	Feriado	Jonathan	Kaio	-----
Noturno	Jessica	Kaio	Dani	Jonathan	Priscila	Priscila

	25/11/24	26/11/24	27/11/24	28/11/24	29/11/24	30/11/24 e 01/12/24
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/Domingo
8h às 12h – 13h às 18h	Dani	Jonathan	Kaio	Priscila	Jessica	-----
8h às 12h – 13h às 18h	Jonathan	Kaio	Priscila	Jessica	Dani	
9h às 13h – 14h às 18h	Kaio	Priscila	Jessica	Dani	Jonathan	-----
Noturno	Priscila	Jonathan	Jessica	Dani	Kaio	Kaio

### CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS – ZONA CENTRAL

Fazemos saber às autoridades, sociedade e demais interessados, a escala de serviços no período de 04/11/2024 a 01/12/2024.

	04/11/24	05/11/24	06/11/24	07/11/24	08/11/24	09 e 10/11/24
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/Domingo

08H AS 12H 13H AS 18H	RAPHAEL SANTIAGO	SANTIAGO RODRIGO	RODRIGO LIANA	LIANA LUANA	LUANA RAPHAEL	RODRIGO
09H AS 13H 14H AS 18H	RODRIGO	LIANA	LUANA	RAPHAEL	SANTIAGO	
Noturno	LIANA	SANTIAGO	LUANA	RAPHAEL	RODRIGO	

	11/11/24	12/11/24	13/11/24	14/11/24	15/11/24	16 e 17/11/24
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/Domingo
08H AS 12H 13H AS 18H	LUANA RAPHAEL	RAPHAEL SANTIAGO	SANTIAGO RODRIGO	RODRIGO LIANA	FERIADO	SANTIAGO
09H AS 13H 14H AS 18H	SANTIAGO	RODRIGO	LIANA	LUANA		
Noturno	RODRIGO	RAPHAEL	LIANA	LUANA		

	18/11/24	19/11/24	20/11/24	21/11/24	22/11/24	23 e 24/11/24
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/Domingo
08H AS 12H 13H AS 18H	LIANA LUANA	LUANA RAPHAEL	FERIADO	SANTIAGO RODRIGO	RODRIGO LIANA	RAPHAEL
09H AS 13H 14H AS 18H	RAPHAEL	SANTIAGO		LIANA	LUANA	
Noturno	SANTIAGO	LUANA		RODRIGO	LIANA	

	25/11/24	26/11/24	27/11/24	28/11/24	29/11/24	30/11 e 01/12/24
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/Domingo
08H AS 12H 13H AS 18H	RODRIGO LIANA	LIANA LUANA	LUANA RAPHAEL	RAPHAEL SANTIAGO	SANTIAGO RODRIGO	LUANA
09H AS 13H 14H AS 18H	LUANA	RAPHAEL	SANTIAGO	RODRIGO	LIANA	
Noturno	RAPHAEL	LIANA	SANTIAGO	RODRIGO	LUANA	



## ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 561383 - APROVA SANTOS: profissional: LUCIANA DIAS SILVA: PROCESSO DEFERIDO  
 Processo nº 634950 - APROVA SANTOS: profissional: VITOR ROVARIS GOMES / EV ARQUITETOS ASSO-  
 CIADOS LTDA: PROCESSO DEFERIDO.. SOLIC\_SECRET: SIEDI



**SECRETARIA  
DE SAÚDE**

## ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.125/2024

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **15.125/2024**, Processo n.º **61.364/2023-17**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando o **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO LABORATORIAL DE PRÓTESE DENTAL**, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **07/11/2024, às 14h30**.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 24/10/2024, às 10h00, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: [bllcompras.com](http://bllcompras.com) e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213.5137, e-mail: [licitacaosau-de@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosau-de@santos.sp.gov.br).

Santos, 22 de outubro de 2024.

**JAIME ALVES DA SILVEIRA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.192/2024 (COTA AMPLA E RESERVADA PARA ME/EPP/ COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º **15.192/2024**, Processo n.º **20.797/2024-94**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ENFERMAGEM**, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **08/11/2024, às 09:30h**.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de **24/10/2024**, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: [bllcompras.com](http://bllcompras.com) e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5135, e-mail: [licitacaosau-de@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosau-de@santos.sp.gov.br).

Santos, 23 de outubro de 2024.

**PAULA GOMES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**SECODE/SMS**

## ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES E VETOR

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor - CCZV, da Secretaria de Saúde de Santos, INTIMA VALERIA DE LAFUENTE ALONSO CARDOSO responsável pelo imóvel localizado à RUA CARVALHO DE MENDONÇA, Nº 427, CAMPO GRANDE, no prazo máximo de 05 dias, a partir da data de publicação no D.O do município, a fazer contato com esta Seção para agendamento de visita no imóvel supracitado, tendo em vista não ter logrado êxito nas tentativas anteriores de vistoria realizadas, em atendimento à Intimação nº 172546-B, sob pena de MULTA.

Local: Centro de Controle de Zoonoses e Vetor - CCZV

Endereço: Av. Rangel Pestana nº 96 - 1º andar - Vila Mathias

Horário: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00

Agendamento: [cczv@santos.sp.gov.br](mailto:cczv@santos.sp.gov.br)

**BOANERGES DE OLIVEIRA**  
**CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES  
E VETOR - CCZV / SMS**

## ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 300179/2024-34 - DENIZE APARECIDA LEMOS BANDEIRA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não foi anexado ao processo o Subanexo V.1 conforme determina a CVS 1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 300067/2024-19 - GM DOS REIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO PREENCHIDO O SUBANEXO III.3 E NÃO PREENCHIDO O CAMPO 5 DO ANEXO V. ESTAS FALTAS CONTRARIAM A PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 300036/2024-87 - INSTITUTO ORTOPEDICO ITARARE LTDA - EPP - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: CONFORME ANEXO 1 DE 2024, É NECESSÁRIO ANEXOS III E III.1 PARA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DA ATIVIDADE PRETENDIDA

PROCESSO DIGITAL Nº 300031/2024-63 - VITTA MED SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: CONFORME

CVS 1 DE 2024, A ATIVIDADE PRETENDIDA NÃO É PASSÍVEL DE LICENÇA SANITÁRIA

PROCESSO DIGITAL Nº 298507/2024-25 - BENE-VET - CENTRO DE REABILITACAO ANIMAL LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme Portaria CVS no. 01/2024, a atividade exercida não possui mais enquadramento na legislação, ficando a empresa interessada ISENTA de licenciamento sanitário. A atividade veterinária é passível de licença apenas para os estabelecimentos que façam uso de aparelho de raio X no local ou realizem comercialização de medicamentos para uso humano.

PROCESSO 273967/2024-03 - FARMA CONDE DEFERIDA a Alteração da Razão Social. A Licença Sanitária válida até 25/04/2025, deve ser impressa no site o SITE <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic>



**CAIXA DE  
ASSISTÊNCIA AO  
SERVIDOR PÚBLICO**

## ATOS DA PRESIDENTE

### EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO n.º 150/2024  
PROCESSO Nº 27.984/2023-17

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e NEUROSANTOS - CLINICA DE NEUROLOGIA LTDA.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº001/2023

OBJETO: O objeto do presente termo é o credenciamento de pessoas jurídicas para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0 091.2510.3.3.90.39.50.110.0000

NOTA DE EMPENHO Nº 1009/2024

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA Juarez Harding, em

22/10/2024.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES  
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

### EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO n.º 151/2024  
PROCESSO Nº 27.984/2023-17

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e T & T – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº001/2023

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0 091.2510.3.3.90.39.50.110.000

NOTA DE EMPENHO Nº 1097/2024

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA Aline Morales Tosetto, em 23/10/2024.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES  
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22.10.2024

Processo nº 34089/2024-12 – ANTONIO CARLOS MARQUES – Indeferido, conforme auditoria médica não há pertinência.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES  
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

## ATOS DA PREGOEIRA

### COMUNICADO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024  
P/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO Nº 43.741/2024-07**

O Pregoeiro da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, situada na Av. Francisco Glicério, nº 479 – Pompéia – Santos, comunica que a Sra. Presidente, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à empresa vencedora, conforme segue:

**PERFIL GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA - CNPJ 10.624.793/0001-73**

**- LOTE 1: Fornecimento de exames de HEPATITE B – HBCAC – IGM, HEPATITE B – HBCAC – IGG,**

**HEPATITE B – HBSAC – (ANTI HBS), TRIGLICÉRIDES, HEPATITE C – ANTI HCV, GLICEMIA DE JEJUM, HEMOGRAMA COMPLETO, ESPIROMETRIA, RAIOS X DE TÓRAX PA E PERFIL, AUDIOMETRIA, AVALIAÇÃO CLÍNICA E ACUIDADE VISUAL** para atender a demanda desta Autarquia.

- Item 1.1: HEPATITE B – HBSAC - IGM  
Quantidade Estimada: 5 exames  
Valor unitário: R\$ 36,00

- Item 1.2: HEPATITE B – HBSAC - IGG  
Quantidade Estimada: 5 exames  
Valor unitário: R\$ 29,87

- Item 1.3: HEPATITE B – HBSAC – (ANTI HBS)  
Quantidade Estimada: 5 exames  
Valor unitário: R\$ 27,96

- Item 1.4: TRIGLICÉRIDES  
Quantidade Estimada: 5 exames  
Valor unitário: R\$ 8,93

- Item 1.5: HEPATITE C – ANTI HCV  
Quantidade Estimada: 5 exames  
Valor unitário: R\$ 61,91

- Item 1.6: GLICEMIA DE JEJUM  
Quantidade Estimada: 5 exames  
Valor unitário: R\$ 5,10

- Item 1.7: HEMOGRAMA COMPLETO  
Quantidade Estimada: 5 exames  
Valor unitário: R\$ 10,99

- Item 1.8: ESPIROMETRIA  
Quantidade Estimada: 5 exames  
Valor unitário: R\$ 34,96

- Item 1.9: RAIOS X DE TÓRAX PA E PERFIL  
Quantidade Estimada: 5 exames  
Valor unitário: R\$ 41,83

- Item 1.10: AUDIOMETRIA  
Quantidade Estimada: 5 exames  
Valor unitário: R\$ 35,50

- Item 1.11: AVALIAÇÃO CLÍNICA  
Quantidade Estimada: 35 exames  
Valor unitário: R\$ 45,83

- Item 1.12: ACUIDADE VISUAL  
Quantidade Estimada: 35 exames  
Valor unitário: R\$ 22,15

Santos, 23 de outubro de 2024.

**CHRISTIANE SIMÕES DOS SANTOS  
PREGOEIRA**



**COMPANHIA DE  
ENGENHARIA DE  
TRÁFEGO**

## ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

### COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

### **FESTA DE DIA DAS CRIANÇAS – PREF-ZNO / SE-PREF – RÁDIO CLUBE**

**Data:** 26/10/2024

**Horário:** 14h00 às 21h00

**Interdição Total:** R. Kleiber Facundo Leite entre R. Santa Rita de Cássia e R. Ver. Álvaro Guimarães. Rota Alternativa: Praça Dr. Jerônimo La Terza.

**ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES  
DIRETOR PRESIDENTE  
CET-SANTOS**



**OUVIDORIA,  
TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**

## ATOS DO OUVIDOR

### PORTARIA Nº 123/2024 – CQ - OTC

O **OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, em razão de denúncia recebida na Ouvidoria, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, referente a fatos ocorridos na UME Eunice Caldas, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 298010/2024-15, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 22 de outubro de 2024.

**ALESSANDRO CARDOSO LOPES  
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**Inquérito**

Processo nº.266447/2024-45(723.556)-I-ACOMPANHOOrelatório final da COMINQ, com a decisão do Secretário Municipal do Desenvolvimento Social pela ABSOLVIÇÃO da funcionária CLÁUDIA CAMPOS DE OLIVEIRA, registro nº 24.901-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, deixando, portanto, de incidir em infração administrativa atribuída a ela na portaria inaugural, nos termos do disposto no artigo 266 da Lei nº 4623/84; II – Ao DEGEPAT para anotações e demais providências.

## **PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.**

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública a convocação abaixo, referente ao Processo Seletivo **01/2022**, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas - Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação deste, para tratar de assunto relacionado a sua contratação.

<b>NOME</b>	<b>CARGO REF. PROCESSO SELETIVO</b>	<b>CLASS.</b>
ANDREA DE MORAES SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	171º

\*LE1 - Lista Especial – Candidatos na Condição de Deficiente

\*LE2 - Lista Especial – Reserva de Vagas aos Candidatos Negros

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 23 de Outubro de 2024.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

**AVISO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024**

Acha-se aberto na PRODESAN, o Pregão Eletrônico nº 024/2024 – Processo n.º 917/2024 cujo objeto é a locação de 1 (um) rolo compactador vibratório de asfalto, potência mínima de 15 HP, cilindro chapa-chapa, peso operacional entre 1.000 e 2.000 kg, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 18/11/2024, às 9h e a disputa de lances ocorrerá no dia 18/11/2024 às 10h.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob nº 1058388, que poderá também ser acessado pelo Portal da Prodesan – [www.prodesan.com.br](http://www.prodesan.com.br) - na aba “Licitações”.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato pelo telefone (13) 3229-8000 ramal 182/198, e/ou e-mail: [licitacao@prodesan.com.br](mailto:licitacao@prodesan.com.br).

Santos, 23 de outubro de 2024.

**MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - DELIC**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO: 691/2024

CONTRATO: AUX. 3251

CONTRATANTE: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS – PRODESAN.

CONTRATADA: EDSON JOSÉ RODRIGUES &amp; CIA LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) COMPRESSOR DE AR A DIESEL, PORTÁTIL, 180 PCM

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 21.10.2024

**CARLOS ALBERTO TAVARES RUSSO  
DIRETOR DE OPERAÇÕES****FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTES DE SANTOS - FUPES****EDITAL DE CHAMAMENTO**

Atleta: KAYLANE APARECIDA SANTOS DE LIMA

Termo de Compromisso n.º 820/2024

Pelo presente edital, convocamos o(a) atleta acima identificado para comparecer à sede administrativa desta Fundação, situada em Santos, à Rua Visconde do Rio Branco nº 2 – 1º andar – Centro – Santos/SP, para tratar de assunto urgente.

Santos, 22 de outubro de 2024.

**MARIA CRISTINA VAZQUE LA SCALA TEIXEIRA  
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****EDITAL DE CHAMAMENTO**

Atleta: TAYNARA CRISTINA SANTOS DE LIMA

Termo de Compromisso n.º 821/2024

Pelo presente edital, convocamos o(a) atleta acima identificado para comparecer à sede administrativa desta Fundação, situada em Santos, à Rua Visconde do Rio Branco nº 2 – 1º andar – Centro – Santos/SP, para tratar de assunto urgente.

Santos, 22 de outubro de 2024.

**MARIA CRISTINA VAZQUE LA SCALA TEIXEIRA  
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 865/2024 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **CINDY NICOLE ORRABALIS MENDONÇA** **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** HANDEBOL FEM. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900** **NOTA DE EMPENHO Nº 57/2024 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **CINDY NICOLE ORRABALIS MENDONÇA**, 15 de outubro de 2024.

**MARIA CRISTINA VAZQUEZ LA SCALA TEIXEIRA  
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS****EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO****TERMO Nº 866/2024 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **DELANY MERCEDES LEIVA**

**MORLAS OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** HANDEBOL FEM. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N°** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 **NOTA DE EMPENHO N°** 57/2024 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **DELANY MERCEDES LEIVA MORLAS, 15** de outubro de 2024.

**MARIA CRISTINA VAZQUEZ LA SCALA TEIXEIRA**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

#### **EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXILIO FINANCEIRO A ATLETA**

**TERMO DE RESCISÃO N°** 263/2024. **PROCESSO N°** 500043/2024. **PARTES:** Fundação Pró-Esporte de Santos e a (o) **BARBARA COSTA DOS SANTOS** **OBJETO:** Rescindir o Termo de Compromisso de Concessão de Auxilio Financeiro nº 654/2024 **ASSINATURAS:** pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o seu Diretor Presidente, **Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO**, e a(o) atleta **BARBARA COSTA DOS SANTOS**, em 30 de junho de 2024.

**MARIA CRISTINA VAZQUEZ LA SCALA TEIXEIRA**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

#### **EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXILIO FINANCEIRO A ATLETA**

**TERMO DE RESCISÃO N°** 268/2024. **PROCESSO N°** 500043/2024. **PARTES:** Fundação Pró-Esporte de Santos e a (o) **BEATRIZ DA CRUZ DA SILVA** **OBJETO:** Rescindir o Termo de Compromisso de Concessão de Auxilio Financeiro nº 714/2024 **ASSINATURAS:** pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o seu Diretor Presidente, **Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO**, e a(o) atleta **BEATRIZ DA CRUZ DA SILVA**, em 30 de junho de 2024.

**MARIA CRISTINA VAZQUEZ LA SCALA TEIXEIRA**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

## **FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS - FPT S**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** N.º CTR-DISP-LIC 002/2024

#### **Informações**

**Processo n.º** 037436/2024 – 41

**Dispensa Eletrônica n.º** 004/2024

**Empresa:** EXTENCIL STS-COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

**CNPJ sob n.º:** 13.609.585/0001-93

**REPRESENTANTE:** Carlota Barbosa de Moura Campos

**Objeto:** Prestação de serviços para recarga e manutenção Nível 3 de extintores para a Fundação Parque Tecnológico de Santos – FPT S

**Valor:** R\$ 4.819,70 (Quatro Mil, Oitocentos e Dezenove Reais e Setenta Centavos)

**Data da assinatura:** 21/10/2024

**Vigência:** de 21/10/2024 a 19/01/2025 - 90 (noventa) dias

## COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - COMAIV

**P.A. nº 52392/2024-42** - Compareça o interessado para retirada do Termo de Referência para elaboração do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV, nos termos do Art.19-F da LC 793/13.

**P.A. nº 42501/2024-50** - Indeferido nos termos da deliberação da COMAIV de 22/10/24.

**P.A. nº 55184/2024-31** - Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV disponível para consulta pública em [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br) e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, Rua Pedro II, 25, 6º andar, Centro, nos termos do art. 27 da LC 793/13.

**P.A. nº 46344/2024-15** - Compareça o interessado para retirada do Termo de Referência para elaboração do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV, nos termos do Art.19-F da LC 793/13.

**P.A. nº 29516/2024-22** - Indeferido nos termos da deliberação da COMAIV de 22/10/24.

**P.A. nº 57322/2024-44** - Compareça o responsável para tomar ciência de assunto de seu interesse, em até 30 (trinta) dias a partir desta publicação.

Santos, 23 de outubro de 2024.

**ELIANA DOS SANTOS MATTAR**  
**VICE-PRESIDENTE**

# ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## ORDEM DO DIA – 65ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 24 DE OUTUBRO DE 2024 - 16 HORAS

1. PROCESSO Nº 524/2022 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 91/2022	Obriga a instalação de travessias elevadas para pedestres em frente a estabelecimentos de ensino e dá outras providências.
2. PROCESSO Nº 1021/2023 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 210/2023	Institui, no âmbito do município de Santos, campanha de orientação à pessoa idosa contra fraudes e golpes praticados no comércio eletrônico e na internet.
3. PROCESSO Nº 1127/2023 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 241/2023	Dispõe sobre a instalação de totens de monitoramento nos logradouros públicos no Município de Santos, e dá outras providências.
4. PROCESSO Nº 1593/2023 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 358/2023	Institui o programa Probem para alunos da rede municipal de ensino.
5. PROCESSO Nº 11012/2024 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 230/2024	Altera dispositivo da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos.
6. PROCESSO Nº 1341/2023 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 78/2023	Dispõe sobre a instituição do Programa de Regularização de Imóveis - PRI, que estabelece concessão de redução de alíquota do ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis para a regularização das transações imobiliárias que especifica.
7. PROCESSO Nº 1617/2022 DISCUSSÃO PRELIMINAR PROJETO DE LEI Nº 368/2022	Estabelece critérios de desempate para concursos públicos e processos seletivos simplificados no âmbito municipal.
8. PROCESSO Nº 12773/2024 DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2024	Concede Medalha de Honra ao Mérito Braz Cubas ao Doutor Tomás Navarro Rodriguez, e dá outras providências.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

### **CONVITE Nº 50/2024/P-DAC/DL/SL** **CHAMAMENTO PÚBLICO – ENTIDADES DE BAIRRO**

Prezados(as) representantes e membros de entidades de bairros,

A Câmara Municipal de Santos convida formalmente todas as entidades de bairro do município a fornecerem informações atualizadas sobre seus dados com o objetivo de garantir a participação ativa dessas entidades em audiências públicas e demais processos participativos promovidos por esta Casa Legislativa.

Solicitamos que os seguintes dados sejam enviados ao e-mail [dirlegislativa@camarasantos.sp.gov.br](mailto:dirlegislativa@camarasantos.sp.gov.br):

- Nome da entidade de bairro;
- Endereço da sede da entidade;
- Endereço de e-mail da entidade;
- Nome completo do(s) atual(is) representante(s).

As informações coletadas serão utilizadas exclusivamente para a composição de um cadastro, que permitirá o envio de ofícios, convites, e-mails e outras comunicações pertinentes às atividades realizadas pelo Poder Legislativo. Esse cadastro é fundamental para assegurar que as entidades de bairro estejam sempre informadas e possam participar efetivamente das decisões que impactam nossa cidade.

Contamos com a colaboração de todas as entidades de bairro para fortalecer a representatividade e a participação democrática em nosso município.

Atenciosamente,

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**

**CONVITE Nº 60/2024/P-DAC/DL/SL**  
**PROCESSO Nº 299/24**

**CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: **“PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (OS) – 2º QUADRIMESTRE DE 2024”**.

A audiência será realizada no **dia 30 de outubro de 2024, às 19 horas**, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e no canal da Câmara Municipal de Santos no YouTube.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: **cfo@camarasantos.sp.gov.br**.

Atenciosamente,

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**